ANNO LVIII NUMERO 110 — DOMINGO 14 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 12 de maio, á noute.

— A Camara dos Communs, em sua sessão de hoje, adoptou, por 327 votos contra 21, uma moção tendente á restabelecer uma sevéra repressão na Irlanda, já autorisando a prisão, em qualquer ponto do territorio do Reino Unido, dos individuos suspeitos de complicidade nos actos attribuidos á Liga Agraria, e o impedimento de reuniões publicas na Irlanda, já autorisando uma commissão parlamentar á julgar, independentemente do jury e sem recurso para este, os individuos presos.

PARIS, 12 de maio.

— Accentuando-se cada vez mais o conflicto que se deu e subsiste entre o Khediva e o seu ministerio, os governos inglez e francez se accordaram no pensamento de enviar quanto antes para as aguas egypcias uma esquadra franco-ingleza para sustentar a autoridade do Khediva.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de maio, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Foram nomeados:

Amanuense da secretaria do Ministerio da Guerra, o praticante Francisco José Alvares da Fonceca.

Membro da Caixa Economica do Ceará, Antonio Nogueira Accioli.

— Foi julgada de nenhum effeito a nomeação de Temporal para amanuense do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

— Consta achar se nomeado contador da terceira contadoria de contabilidade do Thesouro Nacional, o chefe de secção João Alfonso de Carvalho.

— A Camara dos Deputados discutio, hoje, diversos requerimentos.

— Continúa a ser de 21 5/8 d. por 1$000 a taxa do cambio sobre Londres.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia resolve á vista da autorisação contida na lei n. 1,631, de 3 do corrente, abrir um credito supplementar de 193:916$783, ás seguintes verbas do orçamento vigente:

Ao art.	1º § 2º	1:150$000
«	1º § 5º	40 $0[illegible]
«	1º § 13	1:580$000
«	1º § 17	56:499$490
«	1º § 35	70$000
«	1º § 39	36:000$000
«	1º § 54	816$000
«	1º § 56	38:62[illegible]
«	1º § 57	4:499$[illegible]
«	1º § 58	2:094$000
«	1º § 60	14:677$[illegible]
«	1º § 61	1:527$[illegible]
«	1º § 63	1:068$[illegible]
«	1º § 65	19:100$000
«	1º § 99	6:029$157
«	1º § 100	1:339$[illegible]
«	1º § 101	14:556$[illegible]
«	1º § 104	7:17[illegible]

—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector do Thesouro Provincial em officio de 10 de abril ultimo, sob n. 720, resolve dispensar o lapso de tempo decorrido de 17 de junho de 1880, em cuja data o bacharel José Cordeiro foi nomeado para exercer o cargo de ajudante do procurador dos Feitos do municipio do Brejo, afim de que o referido bacharel possa extrahir o respectivo titulo.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que póde ser satisfeita a requisição do juiz municipal do termo de Cimbres, quanto a remoção de sentenciados alli existentes na respectiva cadeia para a Casa de Detenção, pelo modo indicado por V. S. em seu officio, a que respondo, n. 458, de 27 do mez findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providencie V. S., para que por intermedio da respectiva collectoria seja entregue ao delegado de policia do termo de Nazareth por conta do credito destinado a soccorros publicos a quantia de 200$000, para tratamento e dieta dos indigentes no povoado Vicencia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os decretos de 4 e 3 de abril findo, designando a comarca de Petrolina para n'ella ter exercicio o juiz de direito Francisco Rodrigues Sette, e removendo o desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, da Relação de S. Luiz para a do Recife.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. n'esse Presidio os presos beribericos constantes da inclusa relação, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, sob n. 494.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido feito pelo commandante do Deposito de Disciplina d'esta provincia, de diversos artigos de fardamento, vencidos pelo soldado indultado Gaspar Soares de Almeida no anno de 1881, uma vez que para a respectiva despeza, calculada em 3:$080, segundo o orçamento annexo ao officio d'essa directoria de 30 de março ultimo, sob n. 87, existe credito, conforme declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 301, de 28 de abril subsequente. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de peças de fardamento para as praças do Deposito de Disciplina, desta provincia, uma vez que para a respectiva despeza, calculada em 96$600, segundo o orçamento annexo ao seu officio n. 115 de 15 de abril findo, existe credito, conforme declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio do 1º do corrente, sob n. 317.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao engenheiro director das Obras Geraes.—Póde Vmc. mandar proceder aos reparos de que necessita a coberta da casa dos pharoleiros de Olinda, uma vez que, para a respectiva despeza calculada em 84$147, segundo o orçamento annexo ao seu officio n. 376, do 1º do corrente, existe credito na verba competente, conforme declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 21 de abril findo, sob n. 276. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo, de accordo com a informação de Vmc, de hontem datada, sob n. 785, o requerimento de Vicente Paula Delgado Borba, autoriso-o a mandar entregar-lhe, nos termos do art. 53 da lei n. 1,179, os 10 por cento deduzidos das prestações por elle recebidas como arrematante da obra da ponte sobre o rio Cá me vou, permanecendo a fiança até a entrega difinitiva da mesma obra. — Communicou se ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Tendo em vista a requisição do inspector geral da Instrucção Publica, contida no officio, junto por cópia, de 2 do corrente, sob n. 126, autoriso Vmc. a mandar pagar as cinco inclusas contas no valor total de 599$000, proveniente de compra de objectos para escolas publicas e concertos de moveis relativos as mesmas escolas, sobre cujo assumpto versa a ordem d'esta Presidencia datada de 16 de dezembro proximo passado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Francisco Pacifico do Amaral, na conformidade do art. 14 da lei 1,499, mandado observar pelo art. 3 da lei 1,597 a segunda e ultima prestação da quota marcada no § 108 art. 1 d'esta ultima lei, visto terem sido já fornecidos a secretaria d'esta Presidencia os exemplares do alludido Almanak necessarios as repartições provinciaes.

— Ao engenheiro interino da Repartição das Obras Publicas.—Annuindo ao que solicitou a commissão encarregada das festas commemorativas do centenario do Marquez de Pombal, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de lhe serem franqueados os jardins do Campo das Princezas e da Praça Pedro II, afim de serem illuminados nas noites de 7, 8 e 9 do corrente, em que terão lugar as alludidas festas. — Communicou-se á commissão.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Representando-me o engenheiro fiscal d'essa estrada de ferro, no officio junto em original, de 28 de abril proximo findo, sob n. 52, haver Vmc. lhe declarado que os exames em quaesquer documentos relativos ao movimento da mesma estrada de ferro devem ser feitos no escriptorio da administração e não no da repartição fiscal; sirva se Vmc. de informar a respeito, com a possivel brevidade, tendo em vista as disposições do decreto n. 1,930, de 26 de abril de 1857.

Por essa occasião devolver me-ha Vmc. os documentos que lhe envio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.—Remetta Vmc., sempre que for possivel, os réos condemnados para a cadeia do Brejo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina.—Communico a Vmc., para fazer a devida notificação, nos termos indicados pelo art. 1º do decreto n. 8,266, de 8 de outubro do anno passado, que por decreto de 1 de abril findo foi removido o juiz de direito bacharel Manoel Barreto Dantas d'essa comarca para a de Geremoabo na provincia da Bahia, sendo lhe marcado o praso de 3 mezes para entrar em exercicio.

— Ao Sr. Elias Gomes de Souza, supplente em exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.—Devolvo a Vmc. a relação dos escravos libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, em audiencia d'esse juizo, de 13 de abril proximo findo e annexo ao seu officio do dia seguinte, afim de que venha em duplicata, de accordo com o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e organisada segundo o modelo junto, mandado observar pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 29 do mesmo mez e anno, para o qual esta Presidencia chamou a attenção dos juizes.

Outrosim, declaro-lhe que quando nada houver a mencionar se em qualquer das columnas do dito modelo, deve isso mesmo constar, e não basta que fiquem em branco, como decidio o aviso d'aquelle Ministerio, de 27 de setembro do anno passado, a que tambem se refere outra circular d'esta Presidencia, de 19 de outubro, e que o modelo que ora envio deverá ficar archivado no cartorio competente, para servir em outra occasião.

Portaria:

— Remetto á Camara Municipal de Itambé as circulares constantes do involucro junto, afim de que sejam entregues ao juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora do Desterro, e recommendo-lhe que declare o motivo por que semelhante juiz recusou receber as ditas circulares, como se vê da declaração do Correio, exarada no alludido involucro, que será devolvido opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo um exemplar dos originaes das resoluções enviadas por V. S. com o officio n. 211, as quaes foram sanccionadas em 29 de abril, sob ns. 1,621 a 1,630.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo um exemplar da resolução enviada por V. S. com o officio n. 206, a qual foi sanccionada sob n. 1,631.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de ser presente a essa Assembléa o incluso officio do inspector do Thesouro Provincial, de 2 do corrente, sob n. 783, em que o mesmo inspector faz remessa de cópia de outro officio do administrador do Consulado, contendo ponderações a respeito do projecto da proxima futura lei do orçamento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 12 de abril ultimo, sob n. 153, as informações em originaes, prestadas pelo inspector do Thesouro Provincial sobre confrontação de despachos, ordenada pelo regulamento do Consulado Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação junta por cópia, prestada pelo Exm. bispo diocesano sobre os projectos d'essa Assembléa, ns. 102 e 133. Assim respondo os seus officios ns. 80 e 86 de 15 e 18 de abril findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao officio de 25 de abril ultimo, sob n. 190, as informações em originaes, prestadas pela Repartição das Obras Publicas, acerca da pretenção de José Ignacio de Avila, cuja petição acompanhou as mencionadas informações.

— Ao Dr. João Francisco Duarte.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que n'esta data se transmitte ao Exm. Sr. ministro da justiça cópia do seu officio de 2 do corrente, declarando aceitar a nomeação de desembargador para a Relação de Cuyabá.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., datado de 28 de abril ultimo, communicando haver n'aquella data reassumido o exercicio do seu cargo, do qual se achava fóra desde o dia 24 do mesmo mez.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., datado de 24 de abril ultimo, communicando haver n'aquella data, por motivo de molestia, passado o exercicio do seu cargo ao respectivo juiz municipal bacharel Manoel Felix Gitirana.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao bacharel Antonio Freire.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 de abril ultimo, communicando haver assumido n'aquella data o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 30 de abril findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa villa.

— Ao Dr. promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 30 de abril findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa cidade.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 151, em que V. S. communica ter procedido de conformidade com o art. 65 do regulamento d'essa repartição, quanto a obra de reparos e pintura da cadeia da cidade de Páo d'Alho, por achar-se em perfeito estado de estado de conservação.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 152, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação da obra de reparos e pintura das pontes de S. João e Bicopeba, a que tem direito o respectivo arrematante.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Rufino de Barros, contra-mestre da officina de carpinteiros do Arsenal de Marinha, e tendo em vista o attestado medico que exhibio e as informações do inspector do mesmo Arsenal de 31 de março ultimo e 4 do corrente, sob ns. 243 e 365, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude, percebendo somente o respectivo jornal, nos termos do art. 210 do regulamento n. 5,622 de 2 de maio de 1874, combinado com o disposto na observação 4ª da tabella, annexa ao decreto n. 5,163 de 4 de dezembro de 1872.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com o disposto no art. 284 do regulamento de 2 de junho de 1879, a que allude o officio do inspector do Thesouro Provincial, de 4 do corrente, n. 787, nomear os bachareis Antonio Justino de Souza, Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt e Antonio José de Almeida Pernambuco para examinarem, o primeiro em leitura e analyse grammatical, o segundo em orthographia e o terceiro em arithmetica até a theoria das proporções inclusive, os candidatos ao lugar de 3º official vago no mesmo Thesouro, que se submetterem ao concurso marcado para o dia 8 deste mez n'essa repartição. — Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio n. 127 de 3 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear Francisco Antonio de Torres Galindo para exercer o cargo de porteiro da respectiva repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de prestar-me as informações que estiverem ao seu alcance sobre o objecto dos officios juntos de 21 de março e 10 de abril ultimos, dos Drs. chefe de policia e juiz de direito da comarca de Villa Bella, relativamente ao processo de responsabilidade a que foi submettido Izidoro José da Silva Mascarenhas, na qualidade de delegado de policia do termo do Triumpho.

— Ao commandante das armas. — Sirva se V. Exc. de providenciar para que uma escolta sufficiente acompanhe desde a Casa de Detenção até o Presidio de Fernando de Noronha, 87 presos beribericos a bordo do vapor *Mandahu*, que para alli segue amanhã ao meio dia.—Mandou se dar os respectivos transportes e fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 383 de 10 do mez proximo findo, que, por falta de força não é possivel augmentar o destacamento do termo de Villa-Bella.

— Ao mesmo. — Inteirado do que V. S. referindo-se aos officios do delegado do termo de Bom Conselho, representa nos de 15 e 28 de março ultimo, ns. 281 e 334, sobre o estado da casa da cadeia daquelle termo, declaro-lhe que póde autorisar o aluguel de outra, ainda mesmo que por preço um pouco maior que o actual, contanto que ella offereça as precisas garantias de solidez e segurança; convindo que o contrato de locação seja submettido á approvação desta Presidencia.

Quanto as correntes de que trata um dos preditos officios, não podem ser fornecidas.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que nesta data submetto á consideração do Exm. Sr. ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas, copia de seu officio de 24 de abril proximo passado, sob n. 280, acerca das folhas de pagamento do pessoal empregado nas obras da ponte Buarque de Macedo.

— Ao mesmo.—As alferes do 14º batalhão de infantaria José Bueno Correia, que segue amanhã para o Presidio de Fernando de Noronha, onde vai destacar, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.—Mandou se dar o respectivo transporte e communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — De accordo com o exposto por V. S. em officio de hoje, sob n. 332, autoriso-o a mandar adiantar ao Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, promovido ao posto de 1º cirurgião do corpo de saude do exercito por decreto de 18 de fevereiro ultimo, a importancia correspondente a 3 mezes de soldo, afim de ser applicada em compra de fardamento.

— Ao inspector da Saude Publica.—Declaro a V. S. que os medicamentos constantes da relação annexa ao seu officio, a que respondo, de 3 do corrente mez, devem ser guardados nessa repartição até ulterior deliberação.

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que esta Presidencia não cogita do estabelecimento de balanças publicas, autorisadas pela lei n. 607 de 3 de abril de 1865 e outras, e que nenhuma proposta foi ultimamente apresentada neste sentido.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos das disposições em vigor manda Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fornecimento destinados ao capitão do 14º batalhão de infantaria Francisco Salustiano da Silva.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

—Ao engenheiro militar.—A' vista do exposto no officio de Vmc. de 2 do corrente, sob n. 25, autoriso-o a mandar proceder, com urgencia, ao retalhamento geral na parte do quartel do 14º batalhão de infantaria, que serve de secretaria, sala das ordens e arrecadação, despendendo-se com este serviço até a quantia de 62$536 que se acha incluida no orçamento que acompanhou o seu officio n. 21 de 24 de abril findo, prevenindo o de que nesta data solicito do Ministerio da Guerra a concessão do credito necessario para occorrer não só á essa despeza, como tambem a de que trata o mencionado orçamento. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo n'esta data approvado a planta e orçamento na importancia de 10.399$420, organisados pela repartição das Obras Publicas, para construcção de uma ponte sobre o rio Doce, em Olinda, correndo a despeza pelo credito do § 48 do art. 1º da lei n. 1,597, remetto-lhe cópia do referido orçamento afim de que mande chamar concurrentes á execução d'essa obra, servindo de base á arrematação o abate de quatro por cento offerecido por José Mathias da Fonseca. — Communicou se ao engenheiro das obras publicas e Camara Municipal de Olinda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Recommendo a Vmc. que faça augmentar o destacamento estacionado em Flores, pelo modo indicado em o seu officio n. 741, a que respondo, de 26 do mez proximo findo.

— Ao juiz municipal do Bonito.—Respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 10 do mez proximo findo, declarando lhe que actualmente não ha força policial disponivel alem da que existe n'esse termo, e nem é possivel fazer destacar força de linha para o interior da provincia, em vista das ordens do Governo Imperial.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.—Providencie Vmc. para que tenha lugar a instauração do respectivo processo contra Manoel Ignacio de Siqueira, rendeiro do engenho *Recanto*, no termo de Ipojuca, pelo facto de ter opposto tenaz resistencia á prisão do criminoso Antonio Pajeú, segundo communicou o Dr. chefe de policia em officio n. 430 de 20 de abril ultimo.

Scientifique Vmc. a esta Presidencia do resultado do processo.—Officiou-se n'este sentido ao promotor publico do Cabo e communicou-se ao chefe de policia.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a Côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, procedente dos portos do norte, os grumetes Olegario Felippe dos Santos, José Hilario dos Santos e o foguista Raymundo Antonio de Souza, os quaes seguem para alli por doentes, a conselho da junta medica que os inspeccionou. — Communicou-se ao commandante do vapor *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. Exc., em resposta ao seu officio de 20 de abril ultimo, sob n. 285, que hoje dirigio-se ao Ministerio da Guerra, solicitando credito para pagamento dos alugueis do predio em que funcciona este Quartel-General.

— Ao commandante do Presidio de Fernando. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. Exc., que por despacho d'esta data concedeu se permissão ao sentenciado beriberico João Gomes da Silva, afim de conduzir para esse Presidio sua mulher e 7 filhos. — Communicou se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— *Mutatis mutandis*, communicando haver concedido igual permissão ao sentenciado beriberico Quintiliano Pires de Carvalho.—Communicou se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de serem submettidas a deliberação d'essa Assembléa as inclusas copias dos officios ns. 81, 573 e 79, de 23 de janeiro, 7 de fevereiro e 18 de março ultimos, do Dr. chefe de Policia, Thesouro Provincial e repartição das Obras Publicas, dos quaes vê se que é preferivel a compra do predio em que actualmente se acha a cadeia da villa de Gamelleira para e concertal-o convenientemente, porquanto, a não ser assim, ficará a provincia obrigada a fazer reparos n'aquella ou em outra qualquer casa que alugar, pagando a renda de 240$000 mensaes. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S., em resposta ao seu officio n. 177, de 21 de abril findo, a informação junta em original, prestada pelo inspector geral da instrucção publica, a respeito da petição de Miguel Archanjo da Silva Braga.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto á V. S., afim de serem convenientemente distribuidos, 40 exemplares de cada um dos ns. 13, 14, 15 e 16 do periodico *Brasil Agricola*, publicados nos mezes de março e abril d'este anno.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. a informação junta em original, prestada pelo inspector geral da instrucção publica, a respeito da petição do professor João José Rodrigues.

Assim respondo o seu officio n. 164, de 13 de abril findo.

— Ao engenheiro das Obras Militares. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 19 abril ultimo, sob n. 22, que, por não haver credito na verba propria, solicitou do Ministerio da Guerra o credito necessario para pagamento da quantia de 95$500 em quanto importaram os concertos á que se refere o dito officio.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., que foi nesta data indeferido o requerimento do agrimensor Tu [illegible] de Figueiredo, ao qual se refere a informação de 26 de abril proximo findo, sob n. 144.

— Ao engenheiro das Obras Geraes. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que n'esta data submette á consideração do Exm. Sr. ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o assumpto á que se refere a sua informação de 29 de abril ultimo, sob n. 27.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 20 de abril findo, no qual V. S. participa ter nomeado Melchiades Antunes d'Almeida, para exercer interinamente os officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos e ausentes, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario João Baptista Teixeira Cavalcante.

— Ao bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Filho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 1 do corrente, no qual V. S. participa ter assumido n'aquella data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO

Acto:

— O presidente da provincia resolve dispensar o bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, de examinador de arithmetica ao concurso á que se vai proceder no Thesouro Provincial para preenchimento do lugar de 3º official vago n'essa repartição, e nomear para substituil-o o lente do Gymnasio Pernambucano, bacharel Ezequiel Franco de Sá.—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. supprir o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 9:69[illegible]$106, conforme o orçamento junto, afim de occorrer ao pagamento das despezas a fazer se no corrente mez com o pessoal constante do mencionado orçamento, á que se refere a informação d'essa Thesouraria de 3 deste mez, sob n. 320.—Communicou se ao commandante do Presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S., de 3 do corrente, sob n. 326, autoriso-o a mandar pagar a despeza na importancia de 9$5[illegible]0, proveniente de transportes effectuados nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por conta do Ministerio da Marinha, no mez de março ultimo, conforme as contas juntas. — Communicou se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de São Francisco.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação em original, de 4 escravos declarados libertos no termo de Bom Conselho, em audiencia do juizo competente, de 15 de março ultimo, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou se ao juiz de orphãos de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso do subdito italiano João Donnna, á que se refere a informação de V. S., de 3 do corrente, sob n. 322, relevo a multa que lhe foi imposta pela collectoria geral do municipio de Garanhuns, por não haver sido averbada no prazo legal a compra que fez do escravo Severino.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Informe Vmc. se póde ser substituido por praças do corpo sob seu commando, o destacamento de 1ª linha que se acha estacionado em Santo Antão.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. á alistar no corpo sob seu commando, os paisanos mencionados em o seu officio n. 811, de hontem datado.

— Ao presidente da Camara Municipal de Bom Conselho.—Informando me o juiz de orphãos supplente em exercicio d'esse termo, no officio de 27 de abril proximo passado, com o qual enviou-me a relação dos 4 escravos libertados em 15 de março, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, que não foi ainda possivel dar-se cumprimento á ordem dessa Presidencia, de 23 do dito mez de março, por não encontrar-se o presidente da Camara Municipal e da junta de classificação de escravos, nem seu substituto, recommendo a Vmc. que providencie como lhe cumpre, reunindo a mencionada junta, de conformidade com essa ordem, dando-me sem demora conta do resultado; certo de que tornarei responsaveis os culpados das omissões que se derem.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor mande dar passagens á ré, a bordo do primeiro vapor que seguir para os portos do norte, ao 2º escripturario da Alfandega d'esta cidade Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior, nomeado inspector de igual repartição na provincia do Maranhão, e as pessoas constantes da relação junta, sendo de prôa a passagem relativa á criada, e correndo toda a despeza das mesmas passagens por conta do Ministerio da Fazenda. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de abril ultimo, sob n. 189, a petição de José Ruiz de Oliveira acompanhada das informações exigidas por aquelle officio, as quaes foram prestadas pelo Thesouro Provincial.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 168, os originaes das informações prestadas pelo Thesouro Provincial, negativos do quisito formulado no mesmo officio, com relação a falsificação de conhecimentos da decima urbana.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta aos seus officios ns. 198 e 211 de 28 de abril findo e 5 do corrente mez, os documentos comprobatorios da despeza com a verba — abatimento de reses para abastecimento do mercado de S. José, enviados pela Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes a essa assembléa o balanço da receita e despeza, do exercicio de 1880 á 1881, e bem assim o orçamento para o de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S., afim de serem presentes a essa Assembléa, o balanço, documentos e orçamento da Camara Municipal do Espirito Santo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., o incluso projecto de posturas da Camara Municipal do Espirito Santo, afim de ser submettido á deliberação d'essa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. 40 exemplares impressos da—Falla com que o Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, abrio a sessão d'essa Assembléa em o 1º de março ultimo e do officio com que o mesmo Dr. entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. presidente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser presente a essa Assembléa, a inclusa representação da Camara Municipal do Recife, relativa ao contrato celebrado para abastecimento de carnes verdes á população d'este municipio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente transmitto a V. S. a cópia inclusa da portaria expedida a Camara Municipal do Recife, em 30 de março ultimo, e bem assim do officio n. 39, junto por cópia, de hontem datado no qual a mesma Camara informa o motivo por que foi suspensa a sessão de 12 de abril findo.

Assim respondo ao seu officio n. 166 de 14 do mesmo mez de abril.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 174 de 20 de abril findo, a informação junta por cópia prestada pela Camara Municipal do Recife a respeito do sitio denominado Cajoté.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda devolver a V. S. os documentos que acompanharam o seu officio de 12 de abril passado, sob n. 152, referentes a pretenção de Rufino José Cardoso, proprietario de um açude na povoação de Bebedouro, da freguezia de Nossa Senhora do O' do Altinho, e enviar cópias das informações que sobre essa pretenção prestou a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia envio a V. S., afim de que se sirva de tomar na consideração que merecer, cópia do officio de 28 de março d'este anno, com o qual o engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, submetteu ao conhecimento do mesmo Exm. Sr., a representação do respectivo gerente quanto a falta de pagamento pelo Thesouro Provincial, da quantia de .... 2:554$000, restante da importancia de 45 apparelhos collocados no hospital Pedro II; assim como das informações prestadas a respeito pelo mesmo Thesouro.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia os documentos que acompanharam o seu officio de 13 de abril proximo passado, sob n. 155, referente a pretenção de José Joaquim de S. Barreto, arrematante do pedagio da barreira do Caxangá, envio igualmente cópias das informações que a respeito prestou o Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. em solução ao seu officio de hontem, sob n. 208, cópia da innovação do contrato da Companhia Ferro Carril de Pernambuco datada de 12 de fevereiro de 1875.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S. que ha um outro contrato assignado em virtude das bases expedidas em 25 de julho de 1875, e apenas referente a algumas das clausulas d'aquelle; o qual será tambem enviado por cópia, se for solicitado.

— Ao inspetor do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho na petição de Joaquim Hygino Barbosa Diniz, sobre a qual versa a informação dessa Thesouro de 2 do corrente, sob n. 791: « Cumpre ao supplicante habilitar devidamente seu procurado para o recebimento requerido. »

— Ao promotor publico de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 2 do corrente no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á Cadeia d'essa cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 12 DE MAIO

Anna Joaquina Peres Campello de Mello.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para attender á peticionaria.

Alexandrina Moreira Reis. — Remettido á junta medica a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Affonso Maria Beda. — Passe portaria concedendo a licença requerida.

Antonio da Silva Campos. — Indeferido.

Major Antonio dos Santo Vital. Certifiquer.

Alferes Benjamin Amós José da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão.

Domingos da Silva Torres & C. — Sim, com as restricções feitas na relação que acompanha a respectiva portaria.

Ernesto Bezerra da Silva.—Certifique-se o que consta da informação n. 19 de 14 de janeiro do corrente anno, do commandante superior da Guarda Nacional do Recife, e do officio de 11 de novembro de 1874 annexa á predita informação.

Francisco Pinto de Magalhães —Sim.

Capitão Faustino José da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão.

Francisco Luiz dos Santos.—Nesta data recommendo á Thesouraria de Fazenda que mande pagar ao supplicante a quantia de 1:500$, pela qual foram desapropriados os terrenos da rua de S. Miguel, em Afogados, necessarios á construcção da estrada de ferro do Recife a Caruarú.

João da Cunha Vieira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José de Oliveira Bastos. – Sim.

João José Rodrigues.—Nada ha que deferir.

João Affonso de Albuquerque. — Passe portaria nos termos da lei.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Justifico as faltas. Depois de notado no archivo da Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Lydia de Carvalho Cavalcante. — Indeferido.

Maximiano dos Passos Alves.—Aguarde occasião.

Oscar Destibeaux. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Seraphim José Alves. – Submetta se copia da presente proposta á consideração da Assembléa Provincial e das informações prestadas a respeito.

Thomaz de Figueredo.—Concedo a dispensa da commissão como pede o supplicante.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo. — Informe o Sr. o inspector da Thesouria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 5[illegible]8—Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V.

ILEGÍVEL

Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Manoel Jacintho, por disturbios; Bernardo Gomes da Silva, como vagabundo; Lauriodo Ferreira da Costa e João da Silva Oliveira, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Amancio José Francisco da Hora, por disturbios; e Margarida, escrava de Eduardo Maranhão, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Cecilio Antonio da Silva, por disturbios e offensas á moral publica; e Francisco Moreira Macieira, por crime de furto.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Silvestre da Silva Leite, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem, ás 2 horas da tarde, foi ferido na cabeça com diversas cacetadas, na occasião em que dormia no largo do Mercado, o individuo de nome Albino Victoriano dos Santos, o qual tendo sido vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, declarou este facultativo serem graves os ferimentos.

O delinquente, que não foi reconhecido, conseguio evadir-se, e a respeito está procedendo aquella autoridade nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE MAIO

Joaquim Ribeiro da Gama.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.—A' secção do contencioso para opportunamente declarar sobre a prestação da fiança.

Manoel Elias de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João José Bezerra Cavalcante.—Certifique-se.

Dr. Antonio de Souza Pinto.—Pague-se.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o abono de ajuda de custo do major do corpo de policia, por haver sido removido do destacamento de Taquarelinga para o de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o adiantamento de soldo a differentes destacamentos do corpo de policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, communicando ter recebido provisoriamente as obras de reparos da casa da cadeia de Pesqueira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas communicando o recebimento provisorio da obra de reparos do açude de S. Caetano da Rapoza.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Firmino Gomes de Menezes.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Alfredo Lucio da Silva.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—Certifique-se.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja de Beberibe.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 13ª parte da loteria da matriz da Victoria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 107ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Rosas & Pinheiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Thomaz Antonio Guimarães.—Pague se.

Antonio Luiz dos Santos.—Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Calixto José de Mello.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Souza Moutinho & C.—A' secção do contencioso para fazer-se as devidas rectificações e eliminação do debito.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE MAIO

João Francisco dos Santos, João Alves Souza e Domingos Pinto de Freitas.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Manoel Francisco Durães.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Fonseca Mello & C. e Domingos Antonio da Silva Beiris.—A 1ª secção para os devidos fins.

H Noesch & C. e Julio & Irmão.—Informe a 2ª secção.

José Caetano de Mello—Juntos os papeis da apprehenção, informe a 2ª secção.

Sebastião Gonçalves de Britto.—Sim, observando se o regulamento de 30 de novembro.

Maximiano José Bezerra.—Informe a 1ª secção.

Francisco Joaquim P. Pereira.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 12 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Claudina Maria dos Prazeres.—Concede-se, observando as disposições em vigor.

Herdeiros Bowman.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE, NA SESSÃO DE 5 DE MAIO.

O Sr. Democrito Cavalcante (1º secretario). (Movimento de attenção).—Venho para a luta, trago as minhas armas (o orador tira da algibeira diversos cartões postaes e uma lista de nomes), e deposito-as no lugar do combate para que se conheçam as intenções que me animam.

O negocio das carnes verdes, Sr. presidente, por tal modo tem excitado a curiosidade publica, que não se falla em outra cousa. E' um escandalo sem nome o contrato recentemente celebrado, é um facto sem igual nos annaes da patota, se eu posso exprimir-me assim.

As circumstancias que o revestem dão-lhe um vulto incommensuravel. Mais de um membro d'esta casa devem responder pela desgraça do povo, cujo bem estar foi sacrificado!..

Pela minha parte, Sr. presidente, não sei se sou autor ou réo. Se sou autor, renuncio ao direito de accusar, se sou réo, não me defendo, porque não quero, e não quero, porque despreso a comminação, que, por ventura, me tenha sido imposta, no caso de não produzir cabal justificação de minha innocencia.

Sr. presidente, ha por ahi um *jornal* onde se escreve contra mim, por encommenda, no qual se disse, que eu era frio como um molusco, de cuja natureza participava.

Não vou ao encontro do espirito de quem externou tão *elegante pensamento*.

Realmente eu sou frio, não sinto enthusiasmos, e difficilmente perco a calma e a reflexão. E' do meu temperamento resistir aos effeitos das grandes emoções.

Eu sei, que ellas, em regra, obliteram as faculdades, precavejo-me: resisto, porque a calma e a reflexão são indispensaveis em todas as manifestações humanas.

Não tenho rasgos de eloquencia, fallando ou escrevendo, mas, em compensação, não me perturbo na emissão das minhas idéas.

Digo tudo quanto pretendo, nem mais, nem menos.

Por isso, Sr. presidente, ouvi hontem, sem nenhum constrangimento, a justificação que o nobre deputado pelo 1º districto produzio, pedindo informações acerca do contrato das carnes verdes.

V. Exc. é testemunha de que não dei um só aparte, nem fiz um gesto sequer, que denunciasse bom ou máo humor. Eu era então o molusco de que falla o *jornal*, que se diverte com o meu nome, e que não deixa de me divertir com os seus *assisados* conceitos.

Hoje, Sr. presidente, o meu estado é o mesmo: continúo frio, isto é, calmo e socegado, sem importar-me com a attitude dos falsos patriotas, a quem abomino.

Se eu confesso, que não vim defender me, V. Exc. comprehende, que não supplicaria commiseração, nem favor.

O nobre autor do requerimento, o Sr. Estevão de Oliveira, tomado do santo zelo pela causa publica, e com a habilidade, que lhe reconhecemos....

O Sr. Estevão de Oliveira — E' bondade de V. Exc.

O Sr. Democrito — .... encaminhou a discussão pelo modo mais conveniente para chegar ao fim que visava: fazer o mysterio, avolumando as proporções do escandalo.

S. Exc., fundado em boatos, alludio a pessoas conhecidas, attribuindo lhes improbidade, e, por mais que d'esta bancada fosse provocado para proferir os nomes, deixou se ficar nas allusões, e foi o seu caminho, ferindo á direita e á esquerda.

E' facil de imaginar, até que ponto aguçou se o appetite do publico, desse publico avido por desvendar mysterios, que envolvem a desgraça das reputações...

S. Exc. foi cruel, sentou se sem nos satisfazer. O mais que adiantou foi, que, se proferisse os nomes, *alguem ou alguns* sahiriam deste recinto de cabeça baixa.

Eu disse commigo, que, se era victima das allusões do Sr. Estevão, havia de collocar-me em posição tão boa ou melhor do que a de S. Exc., porque, se encontrasse a mesma base em que S. Exc. firmava se, saberia tirar-me de outro modo. Não errei.

Achei a base, que servira ao nobre autor do requerimento, e conto collocar-me convenientemente no meio dessa impetuosa corrente.

A base, Sr. presidente, são os boatos, e os boatos são estes cartões postaes (o orador aponta para os cartões), que o nobre deputado chama—*opinião publica*.

O Sr. Estevão de Oliveira—Espero, que V. Exc. saberá fazer justiça ao meu caracter.

O Sr. Democrito — Sr. presidente, sem offensa ao nobre deputado, de quem posso dizer, que sou amigo...

O Sr. Estevão de Oliveira—De certo.

O Sr. Democrito—...penso, que S. Exc., no seu libello, exprimio se como romancista, mas romancista da velha escola, a escola da phantasia e do inverosimil, desde Ponson do Terraille até Dumas, que, se não me engano, marca o periodo para essa outra escola, que argumenta mais de perto com a objectividade dos factos e mais se aproxima do positivismo.

Não perdôo a S. Exc. essa preferencia. Inimigo do positivismo, porque elle é atheu, prefiro, entretanto, a escola moderna, porque é do meu caracter a franqueza em tudo. Detesto a dissimulação, digo sempre as cousas pelos seus nomes, e penso que é um crime fugir á responsabilidade de accusações graves, que podem prejudicar a reputação alheia.

E porque pretendo tambem recitar o meu romance, não vá ninguem incommodar-se com as minhas declarações.

Sr. presidente, não venho analysar o contrato das carnes verdes, para defendel-o; não defendo tão pouco ao Sr. presidente da provincia, nem aos contratantes.

Não sei se esse contrato é o remedio para o mal de que todos se queixam, e ninguem se queixa com tanta vehemencia como os nobres deputados liberaes. Meu intento é defender os conservadores, e mostrar, que a fonte impura dessa inculcada opinião publica, é o interesse mallogrado de um individuo mal reputado, um negociante fallido, a quem esse contrato devia salvar, se fosse com elle ajustado.

A decepção desse individuo foi rude, mas não lhe dava direito a fazer pagamentos, que se diz ter cessado, com o credito alheio.

Para desviar a attenção do seu verdadeiro objectivo, tem-se increpado a maioria conservadora de desidiosa em acudir ao reclamo do publico, quanto ás carnes verdes.

Desde hontem se diz com insistencia, que não fizemos nada, não lembramos ao menos uma medida qualquer em ordem a evitar o flagello de que é victima a população desta capital.

Mais do que isto; se nos accusa de havermos obstado a passagem de medidas salvadoras, lembradas pelos liberaes, ora votando contra o projecto do nobre deputado pelo 3.º districto, o Sr. Barão de Itapissuma, ora retardando a impressão do projecto do illustrado deputado pelo 2.º districto, o Sr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito — Não quero attribuir a V. Exc. sentimentos, que V. Exc. não tem. Digo, que V. Exc. lamentou a falta de qualquer providencia de nossa iniciativa, depois da rejeição do projecto do Sr. Barão de Itapissuma.

Taes accusações, porém, não resistemá refutação, que lhes opponho.

Tanto não descurámos o assumpto, que a primeira palavra aqui proferida sobre elle o foi pelo humilde orador, que vos fatiga a attenção neste momento. (Não apoiados.)

Vêde o projecto n. 34, que concede isenção de direitos provinciaes e municipaes ao marchante, que talhar a carne ao preço de tanto a de primeira qualidade, e de quanto a de segunda.

Eu estava persuadido de que isto bastava. Não offendia a preconisada livre concurrencia, mas concedia um favor que compensasse o abate do preço commum.

Pela discussão, convenci-me de que errei o alvo: a medida era inefficaz, a dispensa de impostos não compensava o prejuizo, que o negociante teria. Um deputado liberal, que nos ouve, mostrou procedentemente, que a compensação não se dava.

S. Exc. fez um calculo inexacto da importancia dos impostos, que pesam sobre o abatimento do gado para o consumo publico n'esta capital; comtudo, convenceu-me de que tinha razão, como me convenceram outros a quem depois ouvi, e que abundaram nas mesmas razões.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda bem, que outros pensam como eu.

O Sr. Democrito—Não só isto; publicaram-se artigos contra o meu projecto, que igualmente demonstraram, que igualmente demonstraram, que a medida lembrada não era a mais opportuna.

Entretanto, quando no anno proximo passado, atravessámos a crise da carestia das carnes, era opinião de muitos, que os impostos encareciam esse genero, além de outras causas, que não depende dos poderes publicos remover tão facilmente.

Até ao Sr. José Marinano, insuspeito para os nobres deputados, eu ouvi fallar da isenção dos impostos como remedio indispensavel para fazer baratear a carne.

Mas eu disse na justificação do meu projecto, que não tinha a pretenção de haver descoberto a *polvora*.

Confessei me o menos habilitado para resolver o problema: queria, porém, e somente isto, desafiar a competencia dos entendidos e o patriotismo de todos, para que, de preferencia, cuidassem de attender aos justos clamores de uma população afflicta, victima de tão enorme vexação.

Abri mão do meu projecto, mas esperei sem resultado pelo substitutivo. Fez se o silencio sobre o negocio.

Não foi, portanto, o nobre deputado pelo 3º districto, o unico que se lembrou de que o povo soffria...

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu nunca pensei assim.

O Sr. Democrito—Aconteceu, porém, que de um dia para o outro, e quando menos se podia esperar, as carnes verdes encarecessem descommunalmente, chegando a se vender por 1$200 um kilo da de peior qualidade, aliás, a unica que se offerecia ao consumidor.

Grande foi a celeuma, e os prelos gemeram.

Então, nós vimos, que, effectivamente, o nobre deputado pelo 3º districto, dando razão ás queixas do publico, offereceu o seu projecto, cuja discussão apressou-se, sendo os conservadores os mais empenhados em lhe dar o mais rapido andamento.

Infeliz foi esse projecto em não merecer o nosso apoio; mas, em todo caso, adoptámos a providencia de nomear uma commissão incumbida de estudar as causas da carestia da carne, e de propor medidas attinentes ao mal.

N'esse interim, ainda o deputado conservador, o meu nobre amigo, o Sr. Meira de Vasconcellos, apresentou o seu projecto, o qual ficou com o n. 165.

Como, portanto, accusar se-nos de indifferentes aos vexames d'esta capital, no tocante ás carnes verdes?

A obrigação de zelar o bem publico é reciproca, se não é mais stricta para os *amigos do povo*.

Se não temos, pois, o merito de haver adoptado uma providencia qualquer de actualidade, com certesa não sois vós que podeis accusar-nos por essa falta.

Se é um crime ter se deixado ficar em silencio, vós sois ainda mais criminosos do que os conservadores.

Mas, Sr. presidente, a injustiça d'esta accusação revolta, quando se attende, que hoje se allega contra o famoso contrato a sua desnecessidade pela razão de que o inverno dispensa as medidas excepcionaes para baratear a carne.

Eis ahi! Taxa-se de inutil o contrato, mas se nos accusa porque não adoptámos pressurosos quantas medidas parecem indispensaveis para baratear a carne!

A verdade, porém, deve estar no meio termo.

Actualmente não é tão urgente uma medida de excepção para o caso, porque, com effeito, no inverno, melhorando as condições da criação do gado, este apparece em mais abundancia e por preço mais em conta, d'onde a baixa do preço da carne; mas isto não importa a inutilidade de uma providencia de futuro. Não quero, porém, defender o contrato, não o defenderei.

Assignalo, porém, desde já, e peço a attenção para uma circumstancia importante, a saber, que se creou uma necessidade, phantasiou-se uma *crise-justamente para obrigar o presidente a celebrar esse contrato*.

D'esta circumstancia me occuparei depois.

O nobre deputado pelo 3º districto, o Sr. Barão de Itapissuma, insiste em affirmar que os conservadores não lembraram nenhum alvitre em substituição ao seu projecto.

Repito, que a obrigação de fazel-o era reciproca. Os liberaes, portanto, participam da responsabilidade que se pretende lançar á conta dos conservadores sómente.

A verdade é, que a discussão do projecto de S. Exc. importou uma phase nova para a questão. Pelo menos ficou elucidado, que a satisfação da necessidade já não era tão urgente, porque estamos em pleno inverno.

Depois, estava nomeada uma commissão, da qual S. Exc. faz parte para propor medida de maior alcance do que a de entregar algum dinheiro á Camara Municipal para abater gado.

E todos pareciam estar de accordo em que bem avisados foramos procedendo assim.

Em todo caso é de convir que, tendo o Sr. Barão e os seus amigos guardado silencio até hoje acerca das carnes verdes, e tendo a imprensa, pela sua vez, emmudecido sobre isto, não deviamos nós preterir toda outra discussão, porque afinal não estamos aqui exclusivamente para resolver o insoluvel problema da carne barata, não obstante a relevancia d'esse problema, que sou o primeiro a reconhecer.

E', portanto, manifesto, Sr. presidente, que houve injustiça revoltante da parte do nobre autor do questionado requerimento, accusando-nos por uma falta, que não commettemos.

S. Exc sim, sobre ser injusto, é contradictorio. Votou a lei n. 1,568, conhecia perfeitamente o seu alcance, suas vantagens e defeitos, e todavia não tentou modificar essa lei; entretanto que hoje malsina a sua execução com tanta vehemencia!..

Nós não conheciamos essa lei, por dizer assim. O que sabiamos era, que os democratas e só elles, a fizeram como medida de salvação publica. Deve ser, pois, muito liberal, muito *regeneradora*. Em seu favor tem a presumpção de haver pasado pelos tramites constitucionaes. Mas se, apezar d'isto, se reconheceu, mesmo antes da sua execução, que é defeituosa e susceptivel de terriveis consequencias taes, como esse fallado contrato, porque não lhe propozestes a revogação, vós, Srs. liberaes, que a conhecieis melhor do que os conservadores?

Occorre-me que, justificando o projecto n. 34, referi-me á lei 1,568: salvo engano, eu disse que ella, cogitando de providencias muito latas, era menos exequivel, á vista do retrahimento dos capitaes entre nós para todo emprego que não promette lucros immediatos e muito avultados.

Ainda não reflecti sobre as disposições d'esta lei, mas a minha concepção era esta.

Eu seria, portanto, um leviano, se, para fazer nome, como acontece a outros, me antecipasse na revogação dessa lei, garantida com a presumpção de ser muito liberal, isto é, muito bôa.

O mesmo pode-se dizer a favor de qualquer dos meus dignos correligionarios. Nenhum tinha tanta obrigação, como os deputados da legislatura finda, de suscitar discussão sobre a imprestabilidade da lei.

Até aqui, Sr. presidente, justifiquei-me e justifiquei os meus amigos politicos d'esta casa da censura de não termos providenciado em ordem a evitar o flagello da escassez e da consequente carestia das carnes verdes.

Agora conceda me V. Exc. que comece a narração do meu romance.

Quero provar, que a opinião publica que orienta o nobre autor do requerimento, é oriunda da lama.

Não é, repetirei mil vezes, para defender me, que me dou a esse improbo labor. Não. Meu fim é que se conheça a parte escura d'essa grita contra o acto presidencial, que aliás não defendo.

Eu desejo tornar patente, que o nobre deputado pelo 1.º districto, invectivando a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a tudo e a todos, serve, talvez, sem consciencia, porque ignora o facto, aos interesses mallogrados de um despeitado, um negociante fallido, a quem o contrato seduzia, como o ouro seduz ao avarento.

Observo, Sr. presidente, que esta cidade em peso levantou-se contra o contrato: conservadores, liberaes, *democratas* e *leões*.

O Sr. Olympio Marques—E ainda ha d'isto?

O Sr. Democrito — Eu reso pela cartilha velha. A regra é não distinguir onde não se verifica o motivo justificado para fazel-o; eu tenho, porém, os meus motivos para não confundir as duas entidades.

Levantaram se todos, dizia, contra o presidente, o contrato e a lei.

Diz se, que o contrato cahio sobre esta provincia como um cataclysmo.

Eu não participei inteiramente da mesma impressão, mas não contestei, nem contesto o acerto d'essa opinião. Mas, Sr. presidente, a par do Sr. José Liberato collocaram-se muitas outras pessoas, todas conhecidas, como tendo auxiliado S. Exc. a abrir a porta, por onde se desencadeou a tempestade.

Indaguemos, porém, qual a procedencia d'essa opinião publica, d'essa voz do povo, que, segundo o proloquio, é a voz de Deus. Vejamos se ella é a verdade, ou se é simplesmente o fructo do despeito de quem perdeu o seu ideado *potosi*, deixando de ganhar contos de reis. (Apoiados.)

Ninguem póde ser indifferente ao conhecimento da verdade n'esse ponto. Eu sentiria pungentes remorsos, me aniquillaria, se alguem incorrasse na degradação publica, em virtude de um falso meu, uma calumnia.

Este sentimento deve ser commum aos homens que se prezam. Um bandido pensará de modo differente. Mas contra este é facil o antidoto: é dal-o a conhecer, e não precisa mais. Seu nome é a defeza completa da victima.

Dir se ha que eu sou contradictorio, defendendo-me apezar do meu protesto, e tambem accusando. Não ha tal. Eu quero ter a phantasia de contar a minha historia: quero que o publico fique sciente de que a opinião publica dos cartões postaes nasceu do despeito de um individuo sem credito, desconceituado. Quem pode contestar me o direito de proceder assim?

Porventura eu procurei obstar, que o autor d'estes cartões m'os mandasse?

E depois, não fallo por mim. Faça-se a meu respeito o juizo que mais convier. Isto me é indifferente. E' porque eu quero que seja.

Sr. presidente, a accusação mais grave, muito grave mesmo, levantada pelo nobre autor do requerimento, não é esta de falta de providencias sobre a carestia das carnes; mas sim a do retardamento da impressão do projecto n. 165.

Esta accusação, se não attinge á pessoa determinada, porque o nobre deputado não declinou nomes, comtudo, poderia ser fatal, desde que os despeitados, os *fallidos* ahi andem a indigitar pessoas, que receberam dinheiro, excepto elles, que são probos.

Quanto a mim, já disse, não accuso, nem me defendo, porque não quero. Não temo a justiça da verdadeira opinião publica, assim como não aceito os seus favores. Se eu precisasse do favor de ser julgado com benevolencia, me retiraria da vida publica. Julguem me como quizerem.

Não é facil comprehender até onde sobe o meu orgulho.

No dia em que eu pedir misericordia ou tentar defender me de improbidades, abandonem-me.

Mas, eu hei de recitar o promettido romance, feito segundo a escola de Emilio Zola, e devo começal-o desde logo.

Quem podia, Sr. presidente, retardar a impressão de um projecto?

O nobre autor do requerimento não quiz dizel-o; eu, porém, o digo para que todos saibam: ou eu, ou V. Exc., os unicos, que seriam obedecidos n'essa recommendação, pela typographia.

Conseguintemente, eu ou V. Exc., desde então que se interessa no malsinado contrato.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito—Continúo a fazer justiça ás intenções de V. Exc., mas não posso prescindir de toda esta franqueza, sem o que o *positivismo* ficaria esquecido.

Attinja a mim, ao presidente da casa, ou a quem quer que seja, a accusação é gravissima e o culpado não pode pretender, que a culpa se derive para algum innocente.

O Sr. Presidente lembra que a hora da prorogação está terminada.

O Sr. Democrito— Eu tenho sido ouvido com tanta benevolencia, que não duvido requerer prorogação pelo resto da sessão. Noto, que todos se mostram desejosos de ouvir a segunda parte das minhas considerações sobre o requerimento.

Permitta-me, pois, fazer o meu requerimento:

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora pelo resto da sessão, para concluir o meu discurso. S. R.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Democrito (continuando)—A accusação se traduz n'esta sentença do nobre deputado: que, se proferisse o nome, alguem sahiria de cabeça baixa. Esse alguem, digo eu, não pode ser senão eu, ou o nobre presidente. E' preciso, pois, liquidar, se eu ou S. Exc. deve abaixar a cabeça.

Sr. presidente, a resposta que V. Exc., com as actas na mão, acaba de dar ao honrado representante do 3º districto, foi tão cabal, que eu seria cruel e injusto, se ainda insistisse em alludir a essas actas.

Não posso ser generoso, porém, deixando de observar, que, ainda quando essa demora tivesse havido, e fosse procurada propositalmente, não prejudicava a discussão, porque, a despeito do regimento, esse projecto foi dado para a ordem do dia ANTES DE ESTAR IMPRESSO!

De modo que, em vez de procrastinação, houve até açodamento quanto a esse projecto!

E, senhores, quereis saber quem commetteu essa infracção do regimento, quem se mostrou açodado em dar andamento ao projecto 165? Foi o humilde orador...

O Sr. Meira de Vasconcellos—A meu pedido...

O Sr. Democrito—...esse mesmo de quem se podia suppor, que fosse o autor da celebre recommendação á typographia.

Quereis uma prova do que affirmo? Eil-a (o orador mostra o livro em que se escreve a ordem do dia) n'este livro: é a minha letra, um bastardo de que uso. Fui eu quem escreveu a ordem do dia, que o nobre 2º vice-presidente assignou.

A narração, porém, é o que se segue.

Não sei em que dia, Sr. presidente, o pro-presidente da Camara Municipal d'esta cidade, Francisco Gonçalves Torres, de quem lisonjeio-me de ter conseguido a demissão de sub-delegado da Varzea, em 1879, offereceu um lauto almoço ao actual presidente da provincia.

Foi uma festa pomposa. S. Exc. o Sr. José Liberato partio d'aqui com alguns amigos em um trem expresso, e chegou ao Caxangá ao som dos foguetes, que estouravam. Houve musica, bandeiras e todos os accessorios.

Um Sr. Deputado—Isto é o romance?

O Sr. Democrito—Composto segundo a escola de E. Zola.

Se V. Exc. me ouvisse com a mesma attenção com que eu ouvi-o hontem, se tornaria credor da minha gratidão.

Perguntar-me-hão, e o que ha de commum entre esse almoço e o negocio das carnes verdes?

O Sr. Paulo de Oliveira—Vamos a ver.

O Sr. Democrito—Não é preciso ser engenheiro para tirar *essas linhas*.

No dia seguinte, Sr. presidente, o Sr. José Liberato recebia uma petição, firmada por um preposto do tal Sr. Torres, o amphitryão da vespera, solicitando para si o contrato das carnes verdes!

Não vi essa petição; mas estou informado de sua existencia, sem duvida melhor do que estão os calumniadores a respeito das suas victimas.

Affirma-se, que S. Exc. o Sr José Liberato repugnou deferir favoravelmente essa petição, não só porque ella tratava do interesse de tres vereadores, como porque lhe pareceu ver um abuso de confiança na coincidencia de sua apresentação 24 horas depois do extemporaneo almoço.

Que o Sr. Torres desejava a incorporação da companhia, é geralmente sabido, e facil de crer, até porque, segundo a voz publica, S. S vai muito mal nos seus negocios.

O Sr. Paulo de Oliveira - Isto é que é ferino.

O Sr. Democrito—Perdôe-me: é o meu romance *positivista*. E demais, os cartões não usam de euphemismos para chamar-me—ladrão!

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. tem certeza d'onde partem esses cartões?

O Sr. Democrito—Tanta quanta, que estou aqui.

Não conheço de perto ao Sr. José Liberato, e, na posição de seu adversario franco, não o defenderei. Mas é forçoso reconhecer, que os seus escrupulos procediam.

Havia uma terceira pessoa, cujo nome quero occultar, liberal saliente, que, naturalmente, por espirito de partido, servia de intermediario n'esse negocio, patrocinando perante o presidente a pretenção do Sr. Torres.

Segundo ouvi dizer, essa pessoa teve a prudencia de chegar só até um certo ponto no seu esforço pela companhia *camarista*.

Afinal, o Sr. José Liberato preferio outros negociantes, e e teve a infelicidade de guardar segredo do *protector*, apezar de estar com elle no dia em que assignou o contrato.

Quid inde?

Publicado o contrato, o camarista mallogrado não pôde conter o seu despeito, e rompeu em taes excessos, que alguem o suppoz louco!! Na rua do Imperador disse elle que, se o *liberal saliente*, porque tinha pretenções politicas actualmente, calava se, outro tanto não lhe succedia: havia de fazer até uma revolução!

Ora, senhores, ha quatro annos, que entesto-me com esse *revolucionario*, dia a dia, hora a hora. Na Camara Municipal é constante a luta em que vivemos, por amor das suas perseguições aos meus amigos politicos. Não dissimulo toda guerra, que lhe faço, ainda que, como particular, não lhe recusasse os comprimentos banaes, que se chamam – do estylo.

Ainda n'um dia d'estes, d'aqui mesmo o increpei pelos desmandos da Camara, e na imprensa com a minha assignatura, não o poupo.

Apezar disto, que era motivo de sobra para que o tal Sr. Torres desejasse offender-me, S. S. teve a veleidade de pôr-me ao serviço do seu despeito!!!!!

Como redactor de um jornal de opposição, algum serviço lhe podia prestar, se eu fosse tão *simplorio* até o ponto de amesquinhar assim a politica; como deputado, armando á popularidade, *berrando* contra o presidente, lhe seria tanto mais agradavel, quanto os seus correligionarios não podem fazel-o *satisfactoriamente*.

Nada mais commodo, na verdade, do que assistir de *palanque* ás touradas.

Mas ah! Simplorio e parvo foi elle, suppondo que, apezar de toda a sua crueldade contra os meus infelizes correligionarios, cuja demissão promoveu, apezar de todas as suas baixas picardias contra os conservadores, eu viria *n'estas alturas* desabafar os seus odios ou os dos seus patronos, contra quem quer que fosse!...

Se elle tivesse tino, ou ao menos um *instincto apurado*, deverá esperar, pelo contrario, que eu me aproveitasse do seu despeito para o fim opposto.

No contrato actual figuram dous conservadores: outra razão para que eu não me prestasse aos desejos *innocentes* do mallogrado camarista.

O Sr. Paulo de Oliveira—Tudo isto é hypothetico: V. Exc. não adduz os factos.

O Sr. Moreira Alves—Oh! Não tem feito até aqui se não adduzir factos. V. Exc. está no mundo da lua.

O Sr. Democrito—Eu podia invocar o nome de pessoas que teem ouvido ao insolente camarista as mais torpes injurias, não só contra o Exm. Sr. conselheiro José Liberato, á quem prometteu chamar—ladrão—na sessão de hoje, da Camara, como tambem a mim e a outras pessoas, que evitam o seu repugnante contacto. Seu duende é inculcar-se independente (apezar de fallido), e capaz de todas as coragens.

Um Sr. Deputado—Da sorte, que o contrato é máo, porque não foi feito com elle?

O Sr. Democrito—Exactamente. O crime do presidente é não ter querido evitar-lhe mais um *naufragio*.

Dous dias depois, Sr. presidente, o fallido apanhava me na sua rede, proclamando pelas esquinas, que eu insinuara ao Sr. presidente a celebração do contrato, quando é certo, que o Sr. José Liberato dista tanto de mim, quanto eu dista de S. Exc.!

Sou seu adversario politico, não quero seus favores; mas somente justiça, para mim e para os meus amigos politicos, embora o prefira mil vezes como administrador da provincia ao *fallido* como director da opinião publica.

Em politica, eu me defendo de suppostas ligações com os adversarios, desde que ha um chefe a quem obedeço, e devo prestar contas dos meus actos, como soldado das suas fileiras.

Mas, Sr. presidente, de que modo poderia eu influir para o explorado sacrificio do povo, como inculca o cartão postal, cuja leitura vou fazer?

Creia V. Exc., que, á vista desse cartão a minha primeira impressão foi, que, eu por algum milagre, de subito me convertera n'uma entidade politica de grande importancia. Em vez do pobre auxiliar, que se honra com a condescendencia dos seus amigos, eu já podia dictar um acto importante a um presidente adversario da altura do Sr. conselheiro José Liberato, ex-ministro, tantas vezes representante da nação, illustrado e conhecedor como é das cousas e das pessoas.

Lembrei-me de uma das historias de—mil e uma noites, onde se diz, que certo sujeito de menos importancia, por phantasia do Califa, achou se da noite para o dia sentado no throno e cercado da sua côrte.

Dava-se uma circumstancia, que ainda robustecia-me nessa crença. Passado o estupor, primeiro acto desse Califa improvisado foi ordenar, que se mandasse do erario publico uma quantia em ouro á certa velha da rua de tal. A velha era sua mãi. Eu tambem, crescendo de repente, o primeiro acto que pratiquei foi bandear-me por 4 contos de réis!

Porém, não me demorei nessa illusão. Eu era simplesmente uma das prezas de um bandido, sequioso de supprir o *deficit* da sua burra pelo numero maior ou menor de victimas escolhidas.

Como partidario, Sr. presidente, não occulto, que sou intransigente, tratando-se dos interesses do meu partido; mas individualmente, duvido que haja um espirito mais conciliador.

Eu lamentaria muito o desastre financeiro do tal Sr. Torres; mas quem não vê, que jamais me prestaria a lisonjear o despeito desse senhor aqui, ou na imprensa?

Podera eu causar-lhe as maiores difficuldades, e não deixaria de fazel-o, porque só assim me indemnisaria de tantas picardias, por elle feitas aos empregados conservadores da Camara Municipal.

Eu que me confesso incapaz para as lutas physicas, sou, todavia, rebelde á ameaça, e não me acobardo pelo terror. Prefiro ser esmagado pela força bruta; mas com certeza não me dobro á intimidação dos salteadores. Até hoje inda não abandonei o meu posto.

Esta *opinião publica*, portanto, não terá o poder de converter me em instrumento de um ente despresivel, que eu não quereria para meu instrumento.

Como redactor do *Tempo* não escreverei uma palavra contra o Sr. José Liberato pelo contrato, ainda que, por outros motivos tome a attitude que me competir diante de S. Exc.

Se a maioria dos meus collegas obtiverem, que o contrario se determine, eu conto por minha vez obter da generosidade delles, que me permittam deixar a redacção, sem quebra das boas relações, que nos approximam.

Como deputado, é escusado declarar, que eu julgar-me-hia degradado, se viesse chorar com um fallido fraudulento as suas merecidas desgraças.

Tantas vezes hei sido ameaçado de ver se contar em publico a minha chronica, que hoje essa ameaça diverte me. Já tive occasião de dizer, que nasci nesta provincia, na cidade da Victoria, estive algum tempo na comarca da Escada, estudei nesta capital, e aqui resido desde creança. E' facil, portanto, de conhecer o meu passado.

Ha muito, que se usa contra mim do recurso miseravel do anonymo, como se elle podesse ao menos incommodar-me.

Quero hoje quebrar essa arma nas mãos dos seus portadores.

Os cartões postaes, onde sou atrozmente insultado, cartões, que eu podia occultar de todos, trago para aqui e vou lêl-os, para que se fique sabendo que importancia lhes attribuo.

O fallido, no seu desespero, affirma, que o contrato custou aos negociantes, que o ajustaram—*cem contos de réis*, e declara quem foram os felizes aquinhoados.

Essa opinião publica é inexoravel......

O Sr. Meira de Vasconcellos—A opinião publica não é essa, que se manifesta pelos cartões postaes.

O Sr. Democrito—... e como eu *respeito a*, quero fornecer-lhe os dados para o meu julgamento e de outros.

Eis a 1ª versão (o orador lê um cartão):

« O presidente da provincia recebeu 50 contos; dois lentes da Faculdade de Direito, conservadores, 10 contos cada um; o secretario do presidente, 10 contos, dois deputados conservadores, 4 contos cada um, o Dr. Democrito *quatro contos*.

Não sei, Sr. presidente, se os meus 4 contos são todos para mim, ou se 2 são para o *Tempo*. Se toda a imprensa foi comprada, elle não podia fazer excepção; portanto, seria bom saber se na minha quota está incluido o preço pelo qual se vendeu o orgão conservador.

Ao menos desta vez eu queria ser honesto, entregando á redacção desse jornal a sua parte na patota.

O Sr. Estevão Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito—Estes cartões têm sido espalhados com uma rapidez e profusão admiraveis.

E, como não seria assim, se cada um custa apenas 20 réis?

Aqui está um outro, que começa fazendo um appelo aos sentimentos nobres do recipiente, e termina por uma ameaça. E' igual ao que recebeu o Sr. Barão de Tabatinga.

Ora, um appello! E, porque o appellante não vem á imprensa com o seu nome censurar o presidente, e discutir o contrato?

Eis a integra do cartão

« Illm. Sr. Democrito Cavalcante de Albuquerque. Vamos levar ao conhecimento de V. Exc. os nomes de uma quadrilha de salteadores organisada em o palacio da Presidencia (a orthographia é irreprehensivel) são seus membros conselheiro José Liberato, conselheiro Aguiar, conego Antunes, é corrector da quadrilha o bacharel Carlos Justiniano trasido do Rio de Janeiro para esse fim, já deram principio as operações com a venda de um parecer reservado a companhia do Limoeiro em seguida ao monstruoso de carnes verdes furgicado nas trevas, deixando dechamar concurrentes, pedimos a intervenção de V. Exc. para fazer cahir essa chata ladroeira, já denunciamos aos ministros, Imperador, Senado e a Assemblea Geral. Quantia que receberam José Liberato 30:000$000, Aguiar 10, conego Antunes 6, em quanto durar o contrato o corrector Dr. Carlos recebeu 5 contos e temos tambem deputados provinciaes que receberam, em outro cartão daremos as nomes e quantias se antes não se denunciarem, mesmo estão na forgem mais duas ladroeiras.

Até outra vez Exm., o vosso amigo eleitor. »

(Apartes).

Como se vê, aqui o *Eleitor* tambem claudicou muito em ortographia.

A lista dos nomes é esta. E' a 2ª versão quanto ao dinheiro distribuido com os *bandidos*:

« José Liberato	50	contos.
« José Austregesillo	10	«
« Aguiar	10	«
« João Thomé	10	«
« Nylo de Miranda	4	«
« Democrito Cavalcante	4	«
« José Nicoláo	4	«
« O *Diario*	4	«
« *Jornal do Recife*	4	«
	100	«

« Nota. Torres muito contrariado com isso. F.. devia receber 20 contos, se Torres fosse o contratante. »

A casa deve lembrar-se de que eu fallei da circumstancia de encareceram extraordinariamente as carnes verdes de um momento para o outro.

Pois bem; saiba agora a que facto alludi, e quem o autor da trapaça.

O facto foi retirar se da matança, em um sabbado, grande numero de rezes; de modo que no dia seguinte a carne não chegou para metade do consumo ordinario.

D'ahi a elevação do preço até 1$200 o kilo.

Era o tal Sr. Torres, pro-presidente da Camara Municipal, que, por esse modo, tornava urgente a execução da lei 1,568, incorporando elle a companhia, já se sabe!

O Sr Democrito—O autor deste cartão, isto é, o fallido, pensou que eu prestes me renderia á sua intenção.

Coitado! Eu me rendo tanto, que acabo de fulminal-o por este modo.

Outro cartão do mesmo autor, a mim dirigido:

« Ladrão! Se continuares a defender na Assembléa o teu companheiro das justas accusações dos homens honrados (quer dizer dos fallidos, que *naufragam*), te apresentaremos ao publico pelas orelhas e na imprensa contaremos toda tua chronica e a parte que tiveste no fraudulento contrato. Toma tento. « *A tua sombra*. »

O patriota autor d'este cartão é muito inimigo dos ladrões. Eu o tenho, pois, pela prôa. Elle se declara minha sombra.

Eu, porém, vingo me delle não lhe enviando outro cartão, pedindo que evite outro naufragio o pague as letras, que assignou.

Não lhe pedirei nada, senão que continúe no seu officio, e não mudo o nome.

O terceiro cartão é este; recebio-o ainda agora:

« Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque. Deputado e vereador infame. Maldito sejas ladrão. Vendeste a causa do povo ao ouro de tres bandidos porque não tiveste a virtude de imitar a victima que tantas vezes procurastes chafurdar na lama que revolves. Queremos fallar do pernambucano honrado Dr. José Marianno a quem o ouro dos bandidas nunca comprou. Seremos a tua sombra salteador Diremos a toda Assembléa quanto recebeste... *O Eleitor* »

Ora, Sr. presidente, se esse individuo fosse passivel de censura, teria coragem de fingir-se hoje advogado dos interesses e commodos do povo, a ponto de agitar a cidade, e compromettter os seus amigos politicos, collocando-os nas maiores difficuldades?

Entretanto, não pretendo obstar, que a opinião publica se manifeste, e julgue-me com toda severidade, pela venda que eu fiz — da causa do povo.

Que é o *fallido* o autor dos cartões, eu não tenho duvida, até porque ainda hontem elle veio a esta Assembléa, e d'alli do reposteiro insultava me, sem que eu o ouvisse.

Não ha muitos dias, quando motivei um requerimento sobre a causa, que deu lugar á suspensão da ultima sessão da Camara, fallei desse individuo, e lhe attribui o proposito de obstar que a Camara funcione em quanto houver possibilidade de ser a maioria conservadora.

Outra cousa, portanto, eu não podia esperar senão que incorresse no seu odio, n'um momento como este, em que o mallogro da melhor de suas pretenções, escalda-lhe o cerebro.

Lamento, Sr. presidente, que esse individuo encontrasse echo entre os seus correligionarios, a ponto de obrigal-os á uma posição tão difficil!

O Sr. Barão de Itapissuma, por exemplo, obrigado a divergir do Sr. Estevão de Oliveira, não póde estar satisfeito.

Se, comprehendendo melhor as conveniencias politicas, defende ao presidente da provincia, affronta, por isso mesmo, as iras dos despeitados, se é cousa que valha a pena considerar esse despeito.

Depois, achar-se em difficuldades por deferencias para com o tal Sr. Torres não honra a ninguem.

(Apartes)

Lamento, Sr. presidente, e lamento sinceramente, que isto aconteça.

Eu que declarei não temer as ameaças, e os insultos, que os *fallidos* possam dirigir-me por intermedio de quem quer que seja, não comprehendo como haja alguem que se curve porque um despeitado exige de seus amigos tamanhos sacrificios!

Antes de conhecer se a origem do escarcéo contra a incorporação da companhia era mais docente o emprego de todos esses manejos contra o acto da Presidencia; hoje porem, deve-se reflectir mais, e evitar, pelo menos a calumnia, que jamais foi um meio digno de chegar a nenhum resultado.

Contra mim, podem usar d'essa arma vil, e de outras que os salteadores costumam manejar, porque eu lhes perdôo; contra outros,

po em é baixo e torpe, é indigno de quem se presa, tirar de si para emprestar ao adversario os vicios e defeitos, que lhe sobram.

Não é o dito insultuoso de um bandido que prejudica a ninguém, nem a outro bandido, quanto mais a pessoas conhecidas na sociedade.

Se eu me susceptibilisasse com os insultos d'esses miseraveis, me retiraria da luta, por que elles não faltam de insultar a quem os despreza.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

A COMMISSÃO DE REDACÇÃO É DE PARECER QUE SE ADOPTE A SEGUINTE PARA O PROJECTO N. 16 DESTE ANNO.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica revogada a lei n. 1.364 de 8 de abril de 1879.

Art. 2.º O territorio que pertencia á freguezia de Jacarará passará de novo a pertencer á freguezia de Taquaretinga.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de maio de 1882.

Aquilino Gomes Porto.
José Moreira Alves da Silva.
Dr. F. A. Rosa e Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Liberata Maria da Conceição professora publica do povoado Paiva, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde — A' commissão de petições.

Outra do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e seus filhos requerendo isempção da decima e outros impostos por 10 annos para os quarteirões de casas novas que pretendem edificar na Passagem da Magdalena contiguas as casas da rua do Bem fica. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 15 deste anno.

Foram approvados tres pareceres da commissão de fazenda e orçamento pedindo informações sobre os requerimentos de Trajano Alves de Mendonça, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos e commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, propondo um systema para construcção das estradas da provincia.

Foi a imprimir o seguinte projecto:

N. 220. — Dando os limites das freguezias dos termos e freguezias do Brejo da Madre de Deus e da Taquaretinga.

Passando se a 1ª parte da ordem do dia, approvaram se por meio de dous terços de votos os pareceres ns. 118 e 167, ambos deste anno, da commissão de exame de leis não sanccionadas, adoptando taes quaes se acham a que melhora a aposentadoria de João Ribeiro Pessoa de Lacerda, tendo orado os Srs. Barão de Muribeca, Barão de Nazareth e Aquilino Porto; e a que manda fechar as casas de negocio de Goyanna e as das villas e povoações da comarca deste nome, ao meio dia, nos domingos e dias santificados, exceptuando-se as padarias, refinarias, depositos, hoteis, hospedarias e boticas, tendo orado os Srs. Barão de Muribeca, Aquilino Porto e Olympio Marques, que mandou á mesa uma emenda, que não foi approvada.

Approvou se em 1ª discussão o projecto n. 167 deste anno autorisando a innovação com o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro do contrato actual para assentamento de carris de ferro para o transporte de mercadorias na cidade do Recife sob diversas bases.

Approvou-se em 2ª discussão com 4 emendas o projecto n. 191 deste anno (licenças com vencimentos) tendo orado o Sr. Maximiano Duarte, que pedio e obteve dispensa do intersticio.

Entrando em 1ª discussão do projecto n. 213 deste anno (rescisão immediata do contrato da companhia para fornecer carnes verdes) adiou se pela hora, orando os Srs. Barão de Muribeca, Olympio Marques, Rosa e Silva e Moreira Alves, e pela ordem os Srs. Estevão de Oliveira e Góes Cavalcante.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) foram approvadas mais 2 emendas ao art. 1º sendo approvados um requerimento dos Srs. Barão de Muribeca e Meira de Vasconcellos com uma emenda do Sr. Paulo de Oliveira para ir o projecto com as emendas a commissão de fazenda, tendo orado os Srs. Olympio Marques, Barão de Muribeca e Paulo de Oliveira, ficando a discussão adiada.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal) encerrou-se a discussão do art. 1º, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 150 tambem deste anno (força policial)

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais na 1ª parte: discussão dos pareceres ns. 119 e 168 deste anno: 1ª dos projectos ns. 93 e 179; e 3ª do de n. 191, tambem deste anno.

Eleição provincial — Chegaram mais os seguintes resultados da eleição havida no dia 4 do corrente, no 11º districto, para um deputado provincial:

BUIQUE. — Compareceram 65 eleitores, sendo votados:

Major Leonardo Cavalcante	5
Dr. Leonardo de Almeida	9

PEDRA. — Compareceram 58 eleitores, sendo votados:

Dr. Leonardo de Almeida	32
Major Leonardo Cavalcante	26

Resumo de todo districto

Dr. Leonardo de Almeida (C)	284
Major Leonardo Cavalcante (L).	226

Está, pois eleito o Sr. Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

Alfandega — O Sr. Dr. inspector da Alfandega teve por conveniente expedir em data de hontem as seguintes portarias:

« *Alfandega de Pernambuco, Recife 13 de maio de 1882. — N. 51.* — O Sr. thesoureiro d'esta repartição nenhum pagamento aceite por differenças de despachos sem que as notas formuladas para tal fim tenham, como se faz indispensavel, a rubrica da inspectoria ou dos empregados a quem ella haja incumbido da distribuição dos despachos. — *Dr. Gustavo A. de Sá.* »

« *Alfandega de Pernambuco, Recife, 13 de maio de 1882. — N. 50.* — O Sr. Dr. inspector da Alfandega, para os necessarios effeitos, apresenta, por copia, não só aos Srs. chefes de secção e mais empregados incumbidos da distribuição dos despachos, mas tambem a todos os Srs. conferentes, a portaria n'esta data expedida ao thesoureiro, sobre não dever elle aceitar pagamento algum por differenças de despachos sem que tenham as respectivas notas, como se faz imprescindivel, a rubrica da inspectoria ou dos referidos Srs chefes e empregados. — *Dr. Gustavo A. de Sá.* »

« *Alfandega de Pernambuco, Recife, 13 de maio de 1882. — N. 52.* — O Dr. inspector da Alfandega, para que nos casos de extravio de volumes ou de falta de mercadorias que estes apresentem, se possa imputar a responsabilidade a quem de direito couber, ordena aos Srs. fieis de armazem, em vista do disposto no art. 123, § 7º, ultima parte, do regulamento de 2 de agosto de 1876, que não deixem sahir dos armazens a seu cargo, para qualquer fim ou conferencia fóra d'elles, volume algum sem cobrarem recibo de quem tiver de tiral-os; sob pena de virem os extravios e faltas a correr por conta dos mesmos Srs. fieis de armazem. — *Dr. Gustavo A. de Sá.*

Fernando de Noronha — Desta procedencia chegou ante-hontem ao nosso porto o vapor *Mandahú*, pelo qual recebemos a seguinte missiva, sob data de 10 do corrente:

« No dia 9 ás 11 1/2 horas da manhã largou o ferro nas aguas deste presidio o vapor *Mandahú*, o qual veio em viagem extraordinaria trazer o alferes do 14º batalhão de infantaria José Bueno Correia, para destacar em lugar de outro, 32 praças e 53 beribericos.

Desde o amanhecer de 24 de março deu-se por falta do escravo sentenciado a galés perpetuas, Annibal, maior de 60 annos, bem procedido, e que ainda se prestava a um ou outro serviço ligeiro, embora parecesse soffrer de alienação mental.

« Já se hão feito innumeras diligencias no intuito de descobrir-se o corpo d'aquelle infeliz, pois é possivel que o seu desapparecimento tivesse sido objecto de qualquer crime occulto. Não faltam matas, montanhas ou mesmo cavernas que não tenham sido cuidadosamente vistoriadas, e ainda nada se ha conseguido de todas estas pesquizas.

« Estiveram recolhidos na prisão da aldeia, por alguns dias, os sentenciados Manoel Baptista Junior e Joanna, escrava, sobre quem então recahiam vehementes suspeitas de cumplicidade pela ausencia do desventurado Annibal, visto que até Joanna residia com elle e Baptista a frequentava.

« A' falta de provas foram ambos postos em liberdade; mas continuam activamente as diligencias aconselhadas ao caso.

« Na tarde de 27 de abril, e por motivo muito frivolo, travaram-se de razões a sentenciada Rosa Maria da Conceição com a sua visinha paisana Antonia Maria da Conceição, resultando disto sahir esta ferida levemente por aquella na parte superior do peito direito

« A delinquente foi logo recolhida á prisão da aldeia, e por ser considerada louca nenhum outro castigo lhe foi infringido.

« No dia 30, ás 6 1/2 horas da tarde, tiveram começo na igreja dos Remedios, com regular concurrencia de fiéis os sacros exercicios do mez Mariano, presididos pelo padre Juvencio, que ha feito praticas, e entoadas por senhoras e meninos de ambos os sexos, com acompanhamento de orchestra.

« A musica do presidio tem tocado em todas as noites antes e depois do acto, ao qual ha succedido a benção do Santissimo Sacramento com o *Tantum ergo*, e immediatamente os versos.

« Em 1 do corrente, ás 2 horas da tarde, o soldado do 2º batalhão Miguel Bezerra da Silva, destacado em Santo Antonio, foi accomettido de um insulto apopletico que o tornou bastantemente exacerbado. Segundo ouvimos dizer já não é esta a primeira vez que o infeliz Bezerra soffre d'aquelle mal. O medico do Presidio prestou-lhe os soccorros da occasião, e fel-o baixar immediatamente á enfermaria militar, d'onde já sahio mais acalmado.

« Na noite de 6 teve lugar um espectaculo do drama — *Vinte e Nove Honra e Gloria* — dado pela sociedade *Thalia* em beneficio do seu fundador e director Raymundo Nonato Ferreira Cavalcante, que segue na primeira opportunidade para essa capital. A concurrencia a esse espectaculo foi animadora e seus actores bem souberam corresponder á ella, sendo que o theatro se achava adornado elegantemente. Foi, pois, uma festa tão digna da offertante, quanto do offertado.

« Infelizmente, porém, ao findar-se o drama, e por effeito de um acaso, o preso que representara o papel de alferes do exercito portuguez tocara ligeiramente com a espada n'um dos soldados do destacamento que auxiliaram a representação, e foi isto bastante para que, por insuflações, entre os soldados que ahi estavam em numero de 15, e muito maior numero de presos, que logo se reuniram, se estabelecesse um conflicto que durou cerca de meia hora, e cujo resultado foi sahirem contundidos e feridos varios aggressores e aggredidos.

« Estabelecida a luta, que ao principio tornou se impetuosa, o capitão Gusmão Lobo, que ahi ainda estava com sua Exma. familia, pondo de permeio as parcialidades, e com o auxilio do cadete Rego, do sargento da 4ª companhia de sentenciados, um filho deste e tres presos bem procedidos, pôde abafar a maior impressão dos desordeiros, diminuir a confusão, evitando assim grande numero de victimas; havendo comparecido o commandante, que ha dias se achava doente e por isto seus amigos o encontrando nas immediações do theatro não lhe permittiram senão regressar para a casa de commandante. Chegando então o major da praça conseguio este restabelecer no todo a ordem.

« Presos e praças culpados foram devidamente punidos.

« Parte do destacamento, ao mando do capitão Loureiro e do tenente Marques, quando se apresentou já os animos tinham serenado.

« Todos os empregados e officiaes, inclusive o medico e o capellão, compareceram logo á secretaria do commando, e no dia immediato, em um conselho, se reuniram novamente e em um termo, por elles assignado, descriminou se todo o occorrido tal como vimos de escrever. O commandante do presidio declarou logo ahi que ficariam cessadas as representações theatraes. De então para cá como anteriormente, o socego publico se ha mantido sem alternativas.

« Os embarques e desembarques deste Presidio começaram este mez a ter lugar na praia do Cachorro.

« A exemplo de annos anteriores, desde o mez findo era de esperar se operasse essa mudança semestral da praia de Santo Antonio para aquella ou vice versa, cujo phenomeno já tivemos occasião de explicar.

« O inverno vai sendo muito productor, pois as chuvas vão alternando bem com o sol.

« Assumiram hoje as funcções de major da praça interino o capitão Capitulino Cesar Loureiro, e as de commandante do destacamento o tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques.

« Seguem hoje para essa capital o major Justino Rodrigues da Silveira, que por ja estar demittido do cargo de major da praça, pedio ao commandante para retirar-se, o tenente José Ignacio Ribeiro Roma, por haver sido substituido por outro, suas familias, 20 praças com algumas mulheres e 8 presos.

« O *Mandahú* suspende ferro deixando o Presidio no gozo de plena tranquilidade. »

Thesouro Provincial. — Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. inspector dessa repartição, sobre differentes ramos do serviço que lhe é peculiar:

« N. 753 — Thesouro Provincial de Pernambuco, 8 de março de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial responde ao Sr. collector de Agua-Preta, em solução ao que consulta em officio de hontem datado, que os conjuges herdeiros ou legatarios, conforme o § 3 art. 3 do regulamento de 23 de julho de 1874 e art. 35 da lei n. 1.245, são sujeitos a taxa de 15 0/0, quando forem parentes do finado até o terceiro grão por direito civil e a de 20 0/0, quando o forem fóra d'esse grão ou estranhos.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 777. — Thesouro Provincial de Pernambuco, 16 de março de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao seu officio n. 69 de 3 do corrente, declara ao Sr. collector de Gamelleira nos termos do parecer do Sr. Dr. procurador fiscal, que tendo sido constituida a doação *inter vivos*, constante do documento annexo áquelle officio, por D. Maria dos Anjos da Porciuncula Cavalcante aos filhos menores de José Colombino de Araujo Lima no anno de 1849, não está sujeita a mesma doação á imposto algum; visto que abandonada passou a pertencer aos donatarios desde áquella época, sem embargo da reserva do usufructo, feita em favor de seu pai, uma vez que não constitue essa condição uma doacção precedente áquella, quando assim não foi expressamente mencionado na respectiva escriptura, sendo que ao tempo da referida doação *inter vivos* não havia imposto sobre taes contratos, e delles não cogitou o alvará de 1809, nem o decreto n. 410 de 4 de junho de 1845, que additou o regulamento n. 156 de 28 de abril de 1842, e nem á hypothese póde ser extensiva a consagração do art. 16 § 1 do regulamento de 23 de julho de 1874 por sua posterioridade de promulgação.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 796. — Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de março de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. Dr. administrador do Consulado datado de 10 do corrente, sob n. 528, tem a declarar de accordo com os pareceres dos Drs. contador e procurador fiscal, que bem resolveu S. S. pela portaria n. 39 de 7 do mesmo mez a consulta feita pelo chefe da 2ª secção em data de 28 de fevereiro ultimo, acerca do procedimento que deveria ter a commissão de confrontação de despachos com referencia áquelles cujas mercadorias por serem livres não pagarão direitos geraes ou apenas são sujeitas ao expediente.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Esmagamento — Hontem, ás 9 horas da manhã, o preto Manoel Vicente da Silva, casado e natural do Rio Grande do Norte, de 37 annos de idade, deu entrada no hospital Pedro II para o fim de ser tratado dos ferimentos resultantes do esmagamento da perna e ante-braço esquerdo, que exigiram a amputação desses membros, operação que foi praticada pelo Sr. Dr. Ferreira Velloso, ajudado pelos demais medicos do estabelecimento.

Referio o offendido, sendo operario da linha ferrea de Olinda, e andando em serviço n'um trem de lastro, foi tirar de um dos wagões uma pá estando o trem em movimento; do que resultou cahir elle e ser pisado pelas rodas do vehiculos, dando-se o facto no ramal de Beberibe.

Inquerito policial — O Sr. José de A. Cos-Pontes, remetteu hontem ao Illm. Sr. Dr. Adelino A. de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu o Sr. alferes Affonso Rodrigues, sub delegado da freguezia de Santo Antonio, contra João Francisco Pereira, como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal, por ter as 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, furtado do almocreve Satyro Clementino do Rego Medeiros, a quantia de 3$000 em cobre, quando este se achava comprando alguns generos no taverna sita á rua Larga do Rosario n. 54, facto que tivemos occasião de noticiar.

Ferimento grave — A's 2 horas da tarde do dia 12 do corrente, achava se deitado no largo do Mercado Publico, na parte correspondente á freguezia de Santo Antonio, o muito conhecido larapio, Albino Victoriano dos Santos, alcunha *Priveto*, curtindo a embriaguez que o fazia naturalmente julgar que estava no leito de rosas, quando recebeu inesperadamente algumas cacetadas de um seu igual que evadio se.

O offendido foi vistoriado pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que declarou ser grave o ferimento, depois do que o Sr. alferes subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o remetteu para o Hospital Pedro II e prosegue as deligencias para descobrir o criminoso contra quem tem de proceder na forma da lei.

Bellesas do municipio. — Informam nos que uma das travessas que enfrentam com o Mercado de S. José se acha transformada em deposito de todas as immundicias imaginarias, sendo estas para alli conduzidas já de casas particulares, já do mesmo Mercado, já de outras ruas, pois, que até a Companhia de Limpeza Publica alli faz despejar as suas carroças.

Isto não póde, nem deve continuar assim; e á Camara Municipal do Recife cumpre providenciar para que cesse o abuso.

Gremio dos Professores Primarios — Tendo sido restabelecido o feriado das quintas feiras, de ordem do conselho director desta sociedade, faço sciente a todos os consocios e demais interessados, que as sessões ordinarias do mesmo conselho passam a ser celebradas todas as quintas-feiras, como prescrevem os estatutos.

Amor as lettras — Na ultima sexta feira funccionou esta sociedade com 16 socios, sob a presidencia do Sr. J. R. de Carvalho.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, e de approvada uma proposta de não admissão como socios de normalistas, foram eliminados 6 socios, e levantou-se a sessão

Sociedade Litteraria Juvenil — No dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria desta sociedade para eleição da respectiva directoria.

Reporter — Publicou se hontem o n. 3 deste periodico noticioso e de annuncios.

Atheneo Juridico — Alguns estudantes do 1º anno do curso juridico fundaram com este titulo uma sociedade, cuja direcção ficou assim composta:

Presidente — Anizio de Abreu.
Vice presidente — Hugo Barradas.
1º secretario — Joaquim Lobo.
2º secretario — Agripino Azevedo.

— Terça-feira, pelas 4 horas da tarde, devem reunir-se os respectivos socios no lugar em que se deu a 1ª reunião.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 12 de maio — Fortaleza, chuvoso; Natal, Aracaty, Mossoró, Macahyba, Mamanguape e Parahyba, tempo bom Recife, SE brando até 10 horas da manhã, SSE até 12 horas, SE até 4 horas, nublado; horisonte cerrado até 11 horas da manhã.

Trent — Este vapor inglez, tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia, deve tocar amanhã no do Recife.

Gabinete Portuguez de Leitura — A bibliotheca do Gabinete Portuguez reabrio o seu expediente hontem, e continúa assim sem mais interrupção.

O Etna — Publicou-se o n. 18 deste periodico illustrado e satyrico.

Theatros incendiados — Arderam mais dous theatros, o de Schwerin no Mecklemburgo, e o de Bolton em Inglaterra.

Em Schwerin principiou o fogo n'um quarto por detraz da scena onde só havia papeis velhos; foi primeiro notado da rua, avisando-se immediatamente a estação de bombeiros do theatro. Os comparsas e coristas, avisados tambem, mas sem verem fogo em parte alguma, correram, vestidos como estavam, para a scena, para fóra do edificio n'uma excitação facil de comprehender.

Os bombeiros pozeram logo mãos á obra e tentaram dominar o encendio; mas em breve se viram obrigados a salvar, primeiro que tudo, as suas proprias vidas e as numerosas crianças empregadas n'aquella noite como figurantes, e que andavam como doidas á roda do palco; foram valentemente auxiliados por muitos actores e nenhuma das crianças foi alcançada pelo fogo. Um bombeiro, depois de estarem salvas as crianças, quiz uma vez mais subir a escada para ver se lá em cima estaria alguem em perigo; depois ninguem tornou a ver o generoso salvador, e crê se que morreu.

A' primeira voz de ter rebentado o fogo, levantaram se os espectadores para sahir; mas ainda se não via nem fogo nem fumo. Do palco pediram ao publico que se deixasse estar, e o proprio gran-duque, adiantando-se até á frente de seu camarote, renovou o pedido; mandou até dizer á orchestra que tocasse uma valsa. Mas logo ás primeiras notas, o scenographo Wilbrandt appareceu no palco e declarou ao publico que effectivamente acabava de rebentar um incendio no theatro; no mesmo instante descia o panno de ferro.

Os espectadores evacuaram a sala com muita ordem; certo é que nem a menor lingua de fogo nem o mais pequeno turbilhão de chammas era ainda visivel para elles. Todavia, uma senhora teve um ataque de nervos, mas puderam transportal-a para fóra sem desastre, assim como um individuo entrevado.

Quando as bombas chegaram diante do theatro já o palco estava todo em chammas; julgava-se poder salvar a outra parte do theatro separada do palco pelo panno de ferro, mas foram baldados todos os esforços; ás tres horas todo o edificio era devorado pelo incendio.

O gran duque foi uma das ultimas pessoas que sahiram do theatro e conservou se no local do sinistro até pela manhã, dirigindo elle proprio todas as providencias.

Em Bolton só se deu pelo fogo cerca de duas horas depois de ter acabado a representação. Não ha que lamentar desastre pessoal. Não se conhece ainda a origem do incendio, mas crê se que foi devido á imprudencia d'um espectador que, por um respiradouro, parece ter deixado cahir um phosphoro no subterraneo onde estavam montões de papeis velhos e trapos. Coisa alguma pôde ser salva; como a grande quantidade de materias inflammaveis que o theatro continha dessem ao incendio facil alimento, edificio, mobilias guarda-roupa, scenario, tudo foi devorado.

Calculam-se as perdas em 375,000 francos; só uma parte d'esta quantia está coberta pelos seguros.

Guerra Junqueiro e Victor Hugo — Do jornal litterario e scientifico *Pero Gallego*, que se publica em Vianna, extrahimos o seguinte fragmento de uma carta do Sr. Guerra Junqueiro.

Havia elle promettido a outro poeta, o Sr. Fernando Leal, uma *ode* a Victor Hugo, e, como a doença o obrigasse a faltar ao promettido, desculpou-se do seguinte modo:

« Meu amigo, cantar Victor Hugo neste momento, é-me impossivel. Era o mesmo que se me convidassem a escalar o Himalaya! Não tenho pernas, nem pulmões. Uma ode a Victor Hugo deve ser de uma altura, de uma elevação vertiginosa, para que ao menos lhe possa dar... pelos joelhos. Offerecer uma violeta a um roble é comico. Cantar um trovão com um assobio! que ridiculo! Pois que! havia de eu dizer ao oceano — toma lá uma lagrima!? Queria você que eu prendesse á aza titanica do vendaval, com uma fitinha azul, uma carta de namoro! Para cantar o homem que fez cahir o imperio, era necessario a trombeta que fez cahir Jericó.

« Pegue você n'uma tonelada de bronze de canhões, já acostumado a rugir, funda o n'um clarim monstruoso, diga á tempestade — Sopra-lhe! — e terá você o primeiro verso da ode de Victor Hugo.

« Arranje em seguida outra tonelada de ouro, derreta-o n'outro clarim, diga a uma alvorada deslumbrante — Sopra lhe! — e terá vossê o segundo verso do poema.

« Finalmente, diga ao mesmo tempo a cem crianças: — Ride! — a cem cotovias: — Cantae! — e a cem estrellas d'alva: — Brilhae! — e terá você o terceiro e ultimo verso da epopeia.

« Organise no alto do Sinai um terceto em que o tenor seja Isaias, o barytono Homero, e a contralto Venus, com os cabellos de ouro ainda orvalhados pela musselina alvissima das ondas do mar da Jonia — e terá você um côro olympiaco digno do autor dos *Chatiments*, do *Satyro* e das *Canções das ruas e dos bosques*.

Uma aventureira — Desenvolve-se de uma maneira pasmosa a industria do roubo; todos os dias se descobrem novos processos de roubar, cada qual mais engenhoso. O seguinte caso, que encontramos no jornal parisiense *L'Evènement*, é um d'elles e não deixa de ter graça. Eis como o refere o citado jornal:

« Ha alguns dias, uma senhora ricamente vestida, apeiava-se de uma magnifica carruagem a porta de um medico celebre, e especialista de molestias mentaes.

Esta dama introduzida logo no gabinete do especialista, expressou se com voz soluçante nos termos seguintes:

— Doutor, só no senhor é que tenho esperança. Meu filho, meu unico filho, está atacado de monomania; mas, imaginando se caixeiro de cobrança ou empregado da banca, passa os dias a organisar contas, saques e facturas, e apresenta as a todos quantos encontra, exigindo-lhes o pagamento.

Esta mania já lhe tem acarretado scenas desagradaveis, e receio muito que o espirito do pobre rapaz, lucido em qualquer outra cousa, acabe por se desarranjar completamente.

O medico interrogou a infeliz mãi sobre os antecedentes de seu filho, sobre o estado mental dos membros de sua familia, e terminou por lhe dar esperanças de que restituiria a razão a seu filho.

A dama retirou se tranquilisada.

— Tenho, comtudo, a fazer lhe uma recommendação antes de me retirar, disse: bem deve conhecer quanto teria de cruel a separação... Trazer lhe hei meu filho depois de amanhã; mas eu queria poder ausentar me sem ser vista.

— Quanto a isto não temos duvida, respondeu o alienista; esta ante-camara dá para uma sala, que communica com a escada de serviço.

E indicou lhe o caminho que teria a seguir para desapparecer sem ser vista pelo filho.

Passado um dia, a senhora voltou acompanhada de um rapaz, vestido com simplicidade, mas de feições intelligentes e muito meigas. Logo que chegaram, a senhora fez signal ao criado, e disse lhe: « Previna o Sr. doutor de que está aqui a pessoa que elle espera. »

E dirigio-se para a porta que dava para a escada de serviço, dizendo ao rapaz, logo que o criado sahio:

— Espere aqui um instante.

Em seguida desappareceu, levando um pequeno volume, que havia recebido das mãos do rapaz.

Havia passado um quarto de hora e ninguem apparecia; o mancebo perguntou ao criado se se tinha esquecido d'elle.

— Não, senhor, respondeu o criado — o patrão está occupado.

Meia hora depois, e perdendo já a paciencia, tornou a perguntar ao criado se sabiam que elle estava alli.

— Esperam-me; — accrescentou — vá pedir ao patrão que me dê só duas palavras.

— Sim, sim, respondeu o criado, que o mandou entrar para a sala.

Afinal, appareceu o medico, a quem o mancebo apresentou uma factura.

— Sim, sim, replicou o medico, prendendo-lhe as mãos — regularisaremos isso mais tarde.

E foi lhe apalpando o pulso.

O mancebo deitou ao medico um olhar de admiração.

— Pulso normal, — disse o homem da sciencia.

« A minha factura? » tornou o mancebo.

E' curioso, curioso! — exclamou o medico.

Estas palavras produziram no rapaz certo espanto, e fizeram com que elle insistisse:

— O meu patrão pode estar inquieto; despache-me.

O doutor continuava a observal o sem dizer palavra. Quiz tornar a prender lhe as mãos.

— Vamos, deixe me, exclamou o rapaz, que principiava já a encolerisar-se perante a atitude do seu interlocutor.

Afinal, rompeu da seguinte exclamação:

— Pague-me, e acabe com as suas graças.

— Accesso agudo, ponderou então friamente o medico

Tocou a campainha, e disse a dous criados.

— Um banho de *douche* gelado.

Arrastou em seguida para a sala do banho o pobre rapaz, que, em um abrir e fechar de olhos, foi despido e collocado em um apparelho, que lhe jorrou sobre a cabeça um violento jacto de agua, e o fez gritar a bom gritar. Terminada a operação, o medico foi saber do effeito do banho.

Continuou a scena da colera; mas, depois de numerosas divagações, o rapaz insistio por tal forma com o medico para que participasse o acontecido a um ourives da rua da Paz, que o doutor logo lá enviou um criado.

Minutos depois apparecia o ourives, explicando-se então a scena tragi-comica. A senhora apresentante era uma ladra de rara habilidade. Tinha ido ao estabelecimento referido e escolhera objectos no valor de cerca de 4:500$000.

Não tenho aqui dinheiro bastante; — disse ella — mande commigo um caixeiro; moro na avenida de d'Eylau e alli meu marido pagará a conta.

O caixeiro ficou ainda mais furioso do banho que lhe fora applicado; e o ourives limitou se se a apresentar a sua queixa á policia. »

Leilões — Amanhã devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22 de um sitio com predio, em Sant'Anna.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de moveis, crystaes, quadros, etc., etc.

— Terça feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui ás 11 e 1/2 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de bois, cavallo, carro e moveis.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de animaes, carros, moveis e outros artigos.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Livramento n. 25, de moveis, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no pateo do Livramento n. 25, de moveis etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Carolina Joaquina Alves; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Terça feira: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, por alma de Augusto José dos Santos.

Quarta feira: ás 7 horas, na matriz de Jaboatão, por alma de Ignacio Francisco Pereira da Silva.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia — Quarta-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 223.ª, em consenso da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Ceará. — Corre impreterivelmente hoje, 14 do corrente. O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 20, tiveram alta 9, falleceram 6.

Existiam no dia antecedente 571 enfermos

Existem 576 sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 303, do sexo feminino 213; estrangeiros 25, estrangeiras 9; escravos 8, escravas 4, presos 1.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 388, entraram 9, sahiram 6, existem 391; a saber: nacionaes 344, mulheres 9, estrangeiros 18, escravos 20 — Total 391.

Arraçoados 357, sendo: — Bons 329, doentes 28.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Clemente da Cruz.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 12 de maio:

Florinda Maria do Sacramento, branca, Pernambuco, 59 annos, casada, Boa-Vista; erysipela.

Luiz Rodrigues Barbosa, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S. José; inflamação intestinal.

Antonia, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; dentição.

Bellarmina Thereza de Jesus, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre biliosa.

Feliciana Alves de Amorim, branca, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras grangrenosas.

Francisco Ignacio das Chagas, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife, hospital Pedro II; ulceras.

João Baptista de Amorim, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Goyanna, hospital Pedro II, variolas.

Lucas Pinto da Silva, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Adelia Gomes da Silva, parda Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista; ascite.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Recife; enterite aguda.

Balbina, parda, Pernambuco, 40 dias, Boa-Vista; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 7 horas, Recife; convulsão cerebral.

João Theophilo Alves Ribeiro, pardo, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.

Anna Rita da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Franceza da Luz, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; variolas.

Joanna, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; hepatite.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Uma criança de 7 mezes, ignora se a molestia.

— Remettido pelo subdelegado de Belém: Um recemnascido de 3 dias, ignora-se a molestia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque — medico. — Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ceará

Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, á casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23. Corre no dia 14 de maio proximo futuro.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: vinhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Carnes verdes

Ao terceiro artigo de *Mucio Scævola*, dado á estampa no *Jornal do Recife* de hontem, quasi que podiamos prescindir de responder por que nem uma só idéa nova aventou elle sobre o assumpto da polemica, e limitou-se á repetir argumentos já combatidos com vantagem, adubando os ainda com alguns insultos e improperios.

Contestou *Mucio Scævola* por negação a contradicção que apontamos entre os 2º e 7º fundamentos da *petição do povo*. Entretanto, nós demonstramos a contradicção, copiando os dous fundamentos e fazendo reflexões sobre elles, e pedindo auxilio á historia para patentear que as crises de secca se produzem á longos intervallos.

A argumentação que sustentamos foi tão á talho de fouce que *Mucio Scævola* não poude deixar de confessar-se vencido, declarando por « *verdade que até hoje as seccas se tem produzido á longos e enormes intervallos de tempo* »; pelo que, concluimos nós, tendo sido a ultima á menos de tres annos, não é possivel que se reproduza no periodo de duração do contrato.

Mucio Scævola, porem, como que para atenuar a sua derrota, accrescenta: « mas ninguem está habilitado á prever o futuro, ninguem sabe se teremos *nova crise* no anno vindouro. »

Se os factos de mais de 300 annos apoiam completamente a confissão de *Mucio Scævola* arrancada por nós, para que mais essa gratuita hypothese de *nova crise* no anno vindouro precedida do *ninguem sabe?*

Ao envez disso, todos sabem que esses e quejandos phenomenos climatericos estão ligados á outros meteorologicos e astronomicos, e ninguem ignora que estes ultimos obedecem á leis invariaveis decorrentes do conjuncto dos movimentos planetarios, que se executam em periodos regulares.

Conseguintemente, de accordo com as indicações historicas, esses phenomenos seguem uma lei de successão determinada, que nada pode alterar e que dá força a affirmativa que dzemos de que no periodo de duração do contrato não se reproduzirá a secca que tivemos ha tres annos.

E tanto *Mucio Scævola* comprehendeu o alcance d'essa nossa affirmativa que, embora aquella sua hypothese, como que lançada á medo e somente *pro formula*, derivou para outra hypothese — á de uma *peste bovina*, á que chamou de epocha das *vaccas magras*.

Sim, senhor, esta hypothese é possivel que se realise, mas semelhante mal nunca é geral; desenvolve se n'uma região limitada, e bastava algumas medidas sanitarias para contella n'essa zona, como attesta-o a historia inteira dos povos criadores.

Foi, porem, para este e outros casos semelhantes que na clausula 2ª do contrato se deixou á Companhia a liberdade de poder importar por mar o gado preciso para o abastecimento do municipio.

Quando se manifestar uma peste bovina no gado da região que suppre o mercado do Recife, a Companhia mandal-o-ha buscar em barcas appropriadas no sul, no Rio Grande ou no Rio da Prata, e assim se porá em condições de bem cumprir o seu contrato, sem carencia de multas nem de rescisão.

Nem se diga que isso lhe não convirá, e por quanto, se, como affirma *Mucio Scævola*, o contrato é de vantagem para a Companhia, esta não deixará de mantel o durante um periodo máo, que necessariamente será certo, por que as pestes de toda natureza duram pouco, para depois auferir o bem que lhe trará uma nova epocha de *vaccas gordas*, prevista por *Mucio Scævola*, e sempre consequente á outra de *vaccas magras*.

Assim, o proprio interesse da Companhia lhe ordena que não forneça elementos para uma possivel rescisão, que, repetimos, só é de rigor nas clausulas transitorias, pois que são estas as unicas que prescrevem que, dados certos factos, *ficará* IPSO FACTO *rescindido o contrato*.

As demais em que se cogita de rescisão ou são meramente *facultativas*, como nos casos dos arts. 10 e 25, ou *quasi* imperativas, como as dos arts. 13 e 16; não o sendo de todo imperativas, porque para terem vigor carecem da *decretação* presidencial, caso em que não se acham as prescriptas nas clausulas transitorias.

Com effeito, essas dizem que, dadas certas hypotheses, *ficará ipso facto rescindido o contrato*, isto é, ficará elle nullo, e como se não existisse sem mais dependencia de ninguem. Nos casos das clausulas 13ª e 16ª, para que a rescisão se dê, é preciso que a Presidencia declare rescindido o mesmo contrato.

E' intuitiva a distincção entre os dous casos; e é obvio que no segundo ficou salvo á Presidencia o direito de apreciar os factos que pareçam justificar a rescisão, para então decretal-a ou não.

Foi isto o que dissemos em outros termos, e que *Mucio Scævola* não quiz comprehender, por que não lhe fez conta entender.

E depois disso pergunta *Mucio Scævola* « onde vio *Phocion* criticar se o contrato pelo excesso de multas? » « Ninguem até hoje fez esta critica: nem na petição, nem nos artigos *publicados neste Jornal.* »

Mas, o que são as clausulas rescisorias senão multas, e as mais crueis multas? E não criticou taes clausulas a *petição?* e não as criticou *Mucio Scævola?* O que, pois, pensar da negativa deste a tal respeito senão que é essa mais uma face da sua argumentação sophistica, mais uma nova trica da sua má fé?

Quanto ao que repetio *Mucio Scævola* sobre o art. 1º da lei n. 1.568, para que tomal-o em consideração? para que, se elle nada adiantou, e apenas disse que, *no seu fraco entender*, de homem *livre*, que *se não aluga*, e que trata da questão por *interesse do povo, o Sr. conselheiro presidente da provincia não podia deixar de abrir concurrencia?*

Desde que a lei não tornou necessaria a concurrencia para o contrato, deixou a causa ao arbitrio da administração, as *fracas opiniões* deste ou d'aquelle *Mucio Scævola* não podiam coagil-a á aceitar o seu *fraco entender*, nem podem fazer um capitulo de accusações procedentes do facto de não ter havido concurrencia.

Esta é que é a verdade que não pode ser destruida, e que se levanta para dizer que a grita erguida contra o contrato é filha dos *brios interesseiros* dos autores de outra proposta que não foi aceita.

Nem vai nisto offensa á ninguem, nem a Assembléa, nem á Camara Municipal, nem á população inteira.

A Assembléa Provincial, em sua sessão de sexta-feira, reconheceu por votação nominal que não tinha competencia para tocar no contrato, e apenas solicitou copia desse documento para o seu archivo.

Ali, é certo, se discutio o assumpto. Uns deputados fallaram contra o contrato e outros a favor; e, quando forem publicados os discursos, ver se ha que não houve *grita*, porém sim zelo pela provincia, e quiçá alguma má comprehensão de varios artigos do contrato.

Em todo o caso, a Assembléa não se pronunciou senão pela forma que assim indicamos, e essa forma não implica de certo a condemnação do contrato.

Quanto á Camara Municipal, se representou ella contra o acto administrativo, estamos certos de que não o fez senão levada tambem pelo *zelo* de suas prerogativas. Mas, releva ponderar que esse *zelo* foi tardio, pois que, se alguma cousa ferio aquellas prerogativas não foi o acto presidencial, porém sim a propria lei n. 1.568, contra a qual a Camara não protestou, nem mesmo antes de ser lei, quando era apenas projecto sujeito á debate na Assembléa.

Pelo que respeito á *população inteira*, que

Mucio Scævola diz ser infensa ao contrato, só temos a dizer que é isto simplesmente falso.

Como computou *Mucio Scævola a população inteira*? Pelo seu bestunto? pelo numero de assignaturas da *petição*, numero que o proprio *Mucio Scævola* affirmou ante-hontem ser de 2.000?

E irrisorio isto!

O contrato deve servir para todo o municipio do Recife; este contem população superior a 120.000 almas; e no entanto *Mucio Scævola* com os SEUS 2 000 subscriptores affirma que *a população inteira é infensa ao contrato!!*

Entretanto, ainda admittindo que a *petição* tenha 2.000 ou mesmo 10.000 assignaturas, o que prova isso? Nada mais nem nada menos do que houve muito quem solicitasse essas assignaturas, pela mór parte de pessoas quasi analphabetas, incapazes de apreciar o contrato, e que se deixaram levar por pedidos, insinuações e até ameaças, como occorre com os que estão na dependencia de *certos individuos* que *Mucio Scævola* bem conhece como as palmas de suas mãos.

São estes *certos individuos* os que fazem á *grita* a que alludimos; são *elles* os que levantam poeira para cegar os olhos da opinião.

E esses *taes*, como acontece com *Mucio Scævola* não são *homens livres*, não; são escravos do despeito que os róe, e ao qual obedecem; estão *alugados* ao odio, do qual recebem *soldada*; e se tratam da questão, se combatem o contrato é por que acima do *interesse do povo* collocam o SEU INTERESSE, que, uma vez *ferido*, o faz desnortear e esbravejar como touros picados pelo ferrão

O contrato de 27 de abril foi celebrado pela Presidencia em bem do povo, e o povo ha de abençoal-o logo que começar á colher o beneficio.

PHOCION

Veritas super omnia

Pelo vapor do mez findo não nos foi possivel, por causa muito justa, contestar algumas proposições do missivista do *Jornal do Recife*, e por isto só agora é que nos desobrigamos d'esse dever, tanto mais porque uma d'ellas ferio muito de perto o caracter do capitão do 2º batalhão do exercito Antonio Francisco da Costa, que já ahi se acha, e que aqui no presidio deu a melhor cópia de si que era possivel. *Amicus certus in re incerta cernitur.*

Disse o arrojado missivista que aquelle nosso amigo, quando dera parte de doente em março, foi logo com o intuito de ir passar um mez de *festa* co pittoresco sitio do Sueste, cuja casa, por ser elle *mimoso valido* do commandante, já se havia preparado para dito fim; em quanto que o mesmo privilegio não se dispensara ao pharmaceutico contratado Chastenet, o qual estando doente, não conseguio identico recreio.

Como se escreve assim para o publico, referindo-se um facto que não se deu?...

Narremos o occorrido e os leitores que avaliem das narrativas do correspondente inventor.

Quando o illustre capitão Costa deu parte de doente, com attestado medico, não foi por mero luxo de ir para o Sueste, pois S. S. aqui esteve nove mezes, e nunca foi passar alli um dia sequer, e apenas raras vezes ia a passeio até lá; mas sim por que o seu estado physico não lhe permittio embarcar n'aquella occasião, sendo que durante o tempo de seu incommodo e depois de restabelecido, não foi áquelle sitio, nem mesmo a passeio, e se tivesse ido outros o tinham precedido n'essa concessão do commandante.

Como se abusa assim da boa fé publica?

Já se vê, pois, que o capitão Costa, que sempre se soube impôr á estima geral, quando mesmo fosse para o Sueste, não era isto por privilegio e nem por ser *mimoso valido* do commandante, e sim a exemplo de outros empregados e officiaes subalternos a elle, os quaes já para alli tinham ido com suas familias.

Quanto ao pharmaceutico contratado Chastinet nada temos que declarar senão que o seu emprego não o dispensava de estar fóra da pharmacia, e talvez por isto, ou mesmo porque elle bom ou doente passeava diariamente a cavallo, gosando sempre as frescas auras de todos os sitios, o commandante julgou dispensavel a recreiação pedida.—*Fiat lux veritatis.*

Aproveitamos o ensejo para tambem contestarmos uma outra inverdade do alludido missivista, a quem ora respondemos.

Em sua ultima missiva, publicada no *Jornal do Recife* de 25 de abril findo, disse elle que ao *modesto* chá dado pelo major Justino na noite em que se desposaram o negociante Penna com D. Verediana, de cujo acto servio aquelle major de testemunha; compareceram *todas as autoridades superiores do presidio, dançando-se até meia noite*, quando apenas estiveram presentes oito senhoras, inclusive a esposa do obsequiante, uma hospede sua e a noiva, e numero muito pouco superior de cavalleiros, tendo se dançado até dez horas tão somente. A verdade é esta, o mais é pomada.

Accresce logo ponderar que a casa se achava adornada com a alcatifa da igreja.

Nem o commandante do presidio e nem o do destacamento, que são autoridades superiores, foram ao tal modesto chá.

Consignadas estas verdades, nada temos que ver com o que a respeito de Fernando referio o citado missivista, nem mesmo sobre os elogios do beriberico Chastinet, a quem não conhecemos de perto, e por isto a ordem do dia do commando d'este presidio sob n. 111 que lhe responda.—*Ego sum qui sum.*

Fernando, 10 de maio de 1882.

JUSTUS.

Companhia de fiação e tecidos III

Ao terminar o rascunho de meu primeiro artigo dizia o *leader* da directoria d'esta companhia. « Se quizerem responder façam-no como cavalheiros em seu proprio nome; do contrario não lhes darei a honra da discussão. Mas considerando que não devia duvidar d'este cavalheirismo, sem prova especial, risquei do rascunho o sobredito periodo.

Agora reconheço que eram fundados meus receios porquanto o *leader* respondendo no *Jornal* de hontem, fal-o sob o pseudonimo *um ex director*, para acobertar a inexactidão de uns e falsidade de outros periodos de sua resposta: pondo de parte as accusações incontestaveis.

Não devo, não posso e não quero baterme com um mascarado. Venham de viseira erguida, e encontrar-me-hão na liça, para como cavalheiro sustentar; não só todas e cada uma das proposições que avancei em meus precedentes artigos; como para responder ás que me forem feitas.

Todavia com aquella resposta foi preparada, para de novo confundir aos meretissimos julgadores, não posso deixar de repetir, que a lei de 1860, em que a directoria se apoia, para deixar de pagar a seus legitimos credores, não pode ser applicada á sociedade em commandita *Pernambuco, Barroca & C*, que nunca dividio seu capital em acções, nem teve accionistas, como a directoria da Companhia successora capciosamente allega.

Aceito, porém, desde já o periodo do pseudo *ex director* » Quem mais habilitado poderá explicar a *anomalia* [falsificação do balanço de 1877] de que o gerente que dizem occupava aquelle lugar: o Sr. Barroca? » Sim: já expliquei, a hei de ainda explicar no juizo competente, se forem renitentes, como o balanço de entrada da actual Companhia não confere com o de sahida da sociedade *Pernambuco, Barroca & C.*, porque foram supprimidos os creditos de diversos credores na importancia de trinta e tantos contos de réis, em proveito dos accionistas actuaes.

A directoria para illudir aos incautos figura o balanço de entrada como de janeiro de 1875, que é de janeiro de 1876, e apoia-se em uma autorisação que para declinar sua responsabilidade propoz ou mandou inserir em uma acta muito posterior á realisação do facto, (como tambem ha de ser assignado opportunamente) e assim evitar o pagamento a que se obrigou pelo art. 50 dos Estatutos.

Entretanto como prometti a meus collegas accionistas analysar tambem outros actos, assim o irei fazendo, continuando a publicar minhas observações, quando me aprouver, para que melhor apreciem, como a actual directoria vai errada.

Ao *leader* da mesma o Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães cumpre responder com seu proprio nome aos nossos artigos; certos de que tem de se haver com homem, que na sustentação de seus direitos e da moral, segue a maxima de *antes quebrar que torcer*.

Sim; concordo: *somos todos conhecidos*; mas accrescento:—*macaque não vê sua rabo!*

Antonio V. S. Barroca.

Carnes verdes

Grande celeuma se tem levantado n'esta cidade contra o contrato para o abastecimento de carnes verdes, celebrado ultimamente pelo Exm. conselheiro presidente da provincia com uma sociedade de abastados capitalistas, organisada para este fim.

Qual a origem de tamanha grita é bem patente; porquanto ainda que seu autor procure encobrir-se, todos o veem bem ás claras.

A camara fez uma representação ao Exm. presidente contra o contrato celebrado; mas se por este; compete á Camara taxar o preço da carne; se ella consentir que se venda por alto preço carne, que se podia vender por inferior, ella será a unica culpada, e não o contrato, que peia demasiadamente a liberdade da empreza n'este e em muitos outros pontos.

A Camara não teve conhecimento de uma outra proposta, que anteriormente tinha sido apresentada ao Exm. presidente da provincia, e por ventura cuidou ella de oppor-se a sua acceitação, ou antes desejou que se celebrasse o contrato com os proponentes?

Qual o motivo de seu silencio então, e de seu clamor hoje?

Seria a proposta despresada mais vantajosa que a acceita?

Dariam seus signatarios melhor garantia de fiel execução?

Será o contrato celebrado máo porque o foi com Pedro, e passaria a ser bom, e até mesmo optimo se Paulo fosse o contratante?

A representação feita com *grande* numero de signatarios foi acto expontaneo da população, ou motivada e instigada por alguem?

A Camara deve instruir a população de todas as peripecias, que se deram até a celebração do contrato, para jusitificar o motivo de suas queixas, e mostrar que perante qualquer das propostas foi igual e constante seu interesse pelo bem publico.

Ella deve publicar a primeira proposta, que foi apresentada ao Exm. presidente da provincia, com os nomes de seus signatarios, e associados, para que se veja, se o illustre administrador preferio uma menos vantajosa, com desprezo de outra, que garantia maiores beneficios.

O publico, por cuja sorte a Camara se mostra tão zelosa, deve saber de todas estas circumstancias para habilitar-se a ser juiz em uma causa tão importante.

Proceder d'este modo, é collocar a questão em seu verdadeiro caminho; é habilitar a opinião publica a pronunciar-se com verdadeiro conhecimento pró ou contra o contrato celebrado: porém do modo porque se vai, ostentando se grande interesse pelo bem dos povos, talvez com o fim unico de dar se expansão a contrariedades e dissabores, é arrastar a população, que se não dá ao trabalho de estudar profundamente as questões, á um juizo erroneo, levando-a a queixar se d'aquelles que deviam cobrir de louvores, e endeosar os falsos pugnadores de seus interesses.

Venha a Camara a publico contar tudo que se tem passado acerca de contratos para abastecimento de carnes verdes: e cumpra ella depois com escrupulo o seu dever na fixação do maximo preço porque a carne deve ser exposta á venda, que assim o publico julgará com acerto o acto da presidencia, e terá sempre a carne pelo menos preço, que a poderia obter, unico ponto em que a Camara deve pôr a mira.

O que é certo, é que, devido ao contrato, em poucos dias a população d'esta cidade vai comer carne por 480 e 400 réis o kilogramma; e que durante o tempo do contrato nunca a comerá por mais de 600 réis.

Nada de embustes: venha a verdade despida de falsos atavios, que tanto mais nua ella se expõe, quanto mais captiva e arrebatada.

Recife, 12 de maio de 1882.

Sem Mascara.

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preenchimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido n'esta provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de acordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.
João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

COLLEGIO AMERICANO

INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

24—Estrada de João de Barros—24

Este collegio tem recebido desta e de outras provincias acolhimento lisongeiro tendo á recebido alumnos desta e das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. O numero dos alumnos internos, limita se a 25 e pouco falta para completar esse numero.

Entre as vantagens superiores do collegio pelas quaes elle tem adquerido esse acolhimento notam se as seguintes:

Servem se os alumnos de comida abundante e de melhor qualidade.

Usa-se de carne fresca e galinha e abundancia de pão e manteiga, e leite no chá e café todos os dias, além de comidas de outras qualidades superiores.

O collegio tem todas as vantagens de uma residencia nos Estados Unidos.

Os methodos de ensino americano com professores e professoras do mesmo paiz, dão resultados maravilhosos no adiantamento dos alumnos. O principal esforço dos professores não se emprega sómente no ensino mas na *educação* dos meninos confiados ao seu cuidado.

A disciplina é firme, razoavel e não vexatoria. A lingua ingleza é a lingua fallada no collegio, porém o ensino é tanto no portuguez como no inglez, e, são adoptados compendios inglezes e portuguezes.

No **curso collegial** dão se todas as materias que se exigem nos exames preparatorios, porem o ensino é liberal e completo como deve ser em qualquer collegio e inclue outras materias, no entanto além disso que o alumno não aprende de cór sómente, se bem que esse ensino seja mais facil para o professor, mas que elle entenda e saiba as materias que estuda antes de deixal-as.

O **curso primario** não recebe menos attenção. Leitura, escripta, contas, grammatica portugueza e franceza, são ensinados por professores naturaes do paiz.

No **curso commercial** ensina se arithmetica e escripturação mercantil pelo methodo pratico e mais approvado dos collegios commerciaes dos Estados Unidos.

Quanto á **religião** não são toleradas nem a desobediencia, nem a mentira, nem a preguiça, nem outros maus costumes.

O **Collegio** é fóra da cidade e desse modo torna-se fresco e saudavel e livre dos perigos moraes da cidade.

William T. Robinson,
DIRECTOR.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama-nos aos postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou uma chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partindo d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira

Carnes verdes

A companhia que contratou com o Governo da Provincia o abastecimento de carnes verdes a este municipio vae, apresentar a Illma. Camara Municipal, por intermedio do Exm. presidente da provincia, bases para a taxação do preço da carne, desde o 1º de junho a 30 de setembro a 480 e 400 o kilogramma; e no verão, a principiar do 1º de outubro a 31 de março, por mais 80 réis.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—*Rua do Barão da Victoria*—43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 29 de abril de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—A direcção desta associação vem reclamar de V. Exc. uma providencia que não deixa de interessar ao commercio e é principalmente util ao publico desta cidade.

A construcção da nova ponte destinada a ligar o Campo das Princezas ao bairro do Recife no caes do Apollo tem uma directriz de todo ponto inconveniente, porque em vez de terminar na borda do caes no ponto correspondente ao largo do Arsenal de Marinha, ao contrario se dirige em sentido inverso para o sul e a sahir muito perto da velha ponte do Recife (Sete de Setembro).

Disso resultará que o assentamento da nova ponte projectada no intuito de distribuir a pesada e frequente circulação pela antiga ponte, não trará ao transito os beneficios que o estado teve em vista; pois que ficando as entradas das duas pontes no bairro do Recife muito proximas uma da outra, quasi toda circulação continuará a ser feita pela antiga, como de costume, principalmente por ser collocada esta ultima na principal arteria de communicação da cidade.

A vista do que ligeiramente expõe esta direcção, confia que V Exc., colhendo as informações necessarias se digne de providenciar, como melhor entender em sua sabedoria, acerca do assumpto, de modo que tão importante melhoramento se realise nas condições mais vantajosas e efficazes que se teve em vista correspondendo-se a uma necessidade sentida pelo commercio desta praça e mesmo pelo publico em geral.

Esta direcção prevalece-se da opportunidade para reiterar os protestos de respeitosa estima e elevada consideração a V Exc. á quem Deus guarde Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, dignissimo presidente da provincia.

Presidente,
Theodoro Christiansen.
Secretario,
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

EDITAES

O Dr. Manoel Felix Gitirana, juiz municipal do termo do Bonito

Faço saber, que por parte do alferes Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher, e outros, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar de residencia de Fernando Stepie da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, que eu fizer, passados trinta dias contados da data desta carta, para o fim de verem nomear e approvar agrimensor e ajudante de corda que aviventem os rumos da propriedade Barra da Chata da Prata, sita n'este termo e no de Caruarú, e dividam as partes pertencentes aos peticionarios, ficando logo citados para todos os termos da causa, visto serem consenhores da mencionada propriedade, por direito de successão.

E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito chamo e requeiro a Fernando Stepie da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias as 10 horas da manhã, ás sextas feiras, na casa da Camara desta villa, pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e do costume, e publicado pela imprensa.

Villa do Bonito, 22 de abril de 1882.

Eu, Antonio de Albuquerque Souto Maior, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Felix Gitirana.

Edital n. 523

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o praso de quarenta dias para a inscripção dos individuos que pretendam habilitar se a fim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario actualmente vagas.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documento que provem.

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.

Esses documentos são:
I Certidão de baptismo.
II Folha corrida.
III Attestado do parocho ou de qualquer autoridade do lugar em que reside o candidato.

São dispensados:

De exibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias das localidades e a que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe, e os educandos do Collegio de Orphãos e Casa dos Expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal passada em julgado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de maio de 1882.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 23.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, por arrematação triennal, o pedagio das seguintes barreiras, sob as bases de rendimento annuo a ellas correspondentes, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 18 de março ultimo.

Caxangá	4:846$600
S. João	2:391$000
Ponte dos Carvalhos	734$164

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1882.—O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada, por quem mais der, uma pe-

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 3$600 por 15 kilos, no dia 8 do corrente.

Cambio sobre o Porto, á vista, 146 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 8 a 13 de maio de 1882.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 60 d/v 1 por cento de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v 141 por cento de premio e do banco á vista 146 a 147 de premio do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 7/8 1$000 e do banco, 21 3/4 21 5/8 21 1/2 á vista, 21 3/8 por 1$000 do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 447 o franco do banco.

Desconto de letras, de 6 e 7 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 80$000 a 85$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 1,398 saccas, vendas do do sertão de 6$150 a 8$500 os 15 kilos. Dito do Aracajú, sem inspecção, a 7$900 os 15 kilos.

Assucar.—Entraram 15,604 saccos, regulou aos preços seguintes: O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas de 6$100 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa de 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, a 5$700 e 5$800. O de 4.ª sorte, a 4$900 e 5$000. O somenos de 4$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$100 a 3$200. O dito americano, a de 2$500 a 2$600. O bruto, regular, de 2$300 a 2$350, todos os 15 kilos. Canal de 1$920 a 2$000.

Café.— Retalho de 4$000 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas de 620 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 22$ a 23$ os 15 kilos. Dito de Goyaz.—Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 10$000 a 11$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 15$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$400 e 7$500 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 e 2$800 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Ultima venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 80 e 90 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 80$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$000 os 100 litros.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 a 9$000 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 150,000 kilos, vendas de 6$400 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$400 e 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$200 a 3$400 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Deposito 4,000 barricas.—Retalho a 16$000 e 23$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 11$ a 13$ a barrica.

Batatas em caixas.— Das novas retalho a 7$000 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$500 a cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$300 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas. — Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. - Retalho de 10$ a 11$ caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 18$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 4$200. Dito de Lisboa.—Retalho a 4$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, retalho aos preços seguintes: A americana, retalho de 23$500 a 24$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 27$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. — Retalho a 20$000 o sacco. Dito de cores, a 10$000 a 12$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 3$800 e 3$900 cada lata.

Louça ingleza. — Retalho a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultimas vendas a 7$200 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$700 a 1$744 o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$616 o kilo. Dita em latas Italianas — Retalho a 2$398 e 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a 10$ caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$400 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 900 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$400 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$800 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Ultima venda de 12$500 a 13$ os 15 kilos. Dito americano.— Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Ultima venda a 175$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa —Retalho de 215$000 a 235$000 a pipa. Dito da Figueira.—Ultima venda de 230$ a 245$ a pipa. Dito branco de Cette. — Ultima venda de 190$ a 200$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.—Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 45,000 kilos, vendas de 7$200 a 7$600 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 12		359:924$470
« De 13		44:881$005
		404:805$475
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 12		26:563$360
« « De 13		2:834$225
		29:397$585
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12		72:379$778
« « De 13		6:485$791
		78:865$569
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 12		4 316$052
« « De 13		189$867
		4:514$919

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 15 á 20 de maio de 1882

Algodão, 496 rs. o kilo.
Assucar branco 291 rs. o kilo.
Assucar mascavado 162 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 13 de maio de 1882.

Os conferentes,
A. Pereira Bastos.
de R. Araujo Marques.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de maio de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Consul Platon*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 228 fardos com 42,852 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram: Para Lisboa, S. Guimarães & C. 69 couros salgados com 828 kilos.

Para o interior

— No patacho hollandez *Spirict*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Diamant*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 600 barricas com 45.091 kilos de assucar branco; M. L. Marques 100 ditas com 1',462 ditos de dito mascavado e 400 ditas com 32,879 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, L J. S. Guimarães 50 barricas com 5,337 kilos de assucar mascavado e 400 ditas com 33,954 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Dr. C. Bittencourt 10 volumes medicamentos

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para Maceió, B. Gomes & C. 1 barrica com 50 kilos de doce.

Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 1 fardo com 60 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 500 barricas com 39,812 kilos de assucar branco; J. F. Martins 275 ditas com 25,587 ditos de dito.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para Paço de Camaragibe, Amorim Irmãos & C 200 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 15 saccos com 125 kilos de assucar refinado; J. A. G. Pires Junior 100 ditos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, M. Carpinteiro 44 saccos com 3,300 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 2 barricas com 165 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Portos do Sul—Vapor nacional *Gequiá*, de 284 toneladas, equipagem 22, commandante Mafra, carga vagios generos.

Aracajù—Lugar inglez *Danure*, de 186 toneladas, equipagem 7, capitão A. Robertson, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para Aracajù lúgar inglez *Jorge Bouthe*, de 288 toneladas, equipagem 8, capitão David Williams, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Glenapp	de Baltimore	hoje
Trent	do sul	amanhã
Pará	do norte	a 17
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Lalande	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Arica	do Pacifico	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Elbe	da Europa	a 25
Pernambuco	do norte	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

quem casa e sitio, á rua da Capunga n. 6 A, avaliada por 1:500$000, que servirá de base para a arrematação, pertencente á menor Carolina Joanna de Oliveira, que a houve por fallecimento de sua mãi Francisca de Oliveira. E vai á praça dita casa e sitio a requerimento de Joaquim Francisco de Mello Cahú Junior, tutor da mesma menor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de maio de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 22

De ordem do Illm. S. Dr inspector, faço publico que no dia 25 deste mez irá á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a Presidencia em officio de 5 do corrente, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, em Olinda no valor de 10:399$420, conforme o orçamento que se acha nesta Secretaria á apreciação dos pretendentes e as clausulas especiaes abaixo transcriptas, servindo de base o abate de 4 % offerecido por José Mathias da Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

1ª A ponte sobre o Rio Doce, em Olinda, será executada de conformidade com o plano do orçamento approvado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia no valor de 10:399$420.

2ª No praso de 15 dias á contar da communicação á repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação á mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copia authentica das differentes peças do projecto tanto desenhadas como escriptas.

3ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de dous mezes e os concluirá no de um anno, sendo este ultimo praso contado da data do termo do contrato.

4ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações, á proporção do serviço executado.

5ª O praso de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este praso o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

6ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 9 de maio de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.

O secretario,
Affonso D'Albuquerque Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal e presidente do Tribunal do jury da comarca do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo designado o dia 12 de junho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a terceira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão, em conformidade com o art. 323 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos.

Recife

1 José Antonio da Rocha Lins.
2 José Antonio de Miranda Cunha.
3 Olympio de Souza Cunha.
4 Francisco Ferreira Baltar Junior.
5 Antonio da Costa Moreira.
6 Manoel Licio Marques
7 Dr. Estevão Cavalcante d'Albuquerque.
8 Joaquim Maximiano Pestana.

Santo Antonio

9 Satyro Sarafim da Silva.
10 João Alvares Quintal.
11 Francisco Soares d'Azevedo.
12 José Alves da Silva.
13 Landelino Rocha.
14 João Bezerra Lojoza.
15 Fabricio da Costa Alecrim.
16 Manoel Joaquim d'Arruda.
17 Rodolpho Gomes da Silva.
18 Joaquim José d'Abreu.
19 Luiz Leonidas Pereira Dutra.
20 João Gonçalves Ferreira da Silva.
21 Lino Leocadio Regalo Braga.
22 Zeferino José da Costa Valente.
23 José Maia.
24 João Antonio de Mello.
25 Numa Pompilio.
26 Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

S. José

27 Alfredo dos Santos Almeida.

Boa-Vista

28 Francisco Xavier Paes Barreto.
29 Dr. Manoel Barbosa d'Araujo.
30 Gregorio Taumathurgo Sá Leitão.
31 João Carlos Lins Sorianno Junior.
32 Dr. Luiz Antonio Pires.
33 Alfredo da Silva Guimarães.
34 Caetano da Silva Azevedo.
35 Antonio Joaquim de Vasconcellos.
36 Francisco José Silveira.

Graça

37 Alfredo Soares d'Azevedo.
38 Henrique de Castro Guimarães.
39 Candido Hermes Ferreira.
40 Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Afogados

41 João Ignacio do Rego Medeiros.
42 Leopoldo José Felippe Santiago.

Poço

43 José Adolfo d'Oliveira Lima.
44 Antonio Lins Caldas.
45 Antonio Pereira de Faria.
46 João Leopoldo do Rego Villar.
47 Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Boa-Vista

48 Luiz José da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no 1º andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixados nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos, para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 13 de maio de 1882.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

— Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas em despachos do mez de setembro do anno proximo passado, por occasião da confrontação, avisa-se aos senhores interessados para virem satisfazel-as dentro de 8 dias, findos os quaes será publicada a relação dos mesmos devedores no diario official. 2ª secção do Consulado Provincial, 12 de maio de 1882.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá em praça publica no dia 19 do corrente mez de maio pelas 11 da manhã, depois da audiencia deste juizo os bens seguintes:

Uma parte do sobrado de 3 andares sito á rua de Mariz e Barros n. 2, avaliada a mesma parte em 1:086$314, sendo todo o sobrado avaliado por 16:000$000, cuja parte é pertencente a Frederico Chaves Junior.

Uma casa terrea de tijolo e cal com um sitio bem plantado de fructeiras, com diversas commodidades para criados e feitor, e estribaria —sito no lugar Porto da Madeira em Beberibe, pertencente ao Dr. Luiz Lopes Castello Branco, e avaliada em 5:000$000.

Uma olaria sobre pilares de tijolo e cal coberta de telha com forno de cosinhar materiaes—denominado Sebastopol sita no largo dos Coelhos em terreno foreiro pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, avaliada em.... 3:000$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal com um pequeno sitio arborisado e murado — á rua do Conde da Boa-Vista avaliado por 1:500$000, pertencente a Miguel Ferreira Pinto.

Cujos bens vão todos a praça por execução da Fazenda Nacional para seu pagamento.

Recife, 9 de maio de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

—EDITAL N. 524. — De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que o prazo para inscripção dos habilitandos ao concurso da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, é de 40 dias e não de 60 dias, como por engano sahio publicado no edital n. 520 de 25 de abril proximo passado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de maio de 1882.—O secretario,
J. P. S Guimarães.

— Sendo quinta-feira dia santo a audiencia do Dr. juiz do commercio será na quarta feira 17 do corrente, devendo ter lugar depois da mesma a segunda reunião dos credores da massa fallida de Francisco de Paula Gomes, que tinha sido designada para aquelle dia.

O escrivão,
J. Franklin.

Camara Municipal

Tendo o *Diario de Pernambuco* de hontem em um artigo á pedido, chamado a attenção da Camara Municipal para a direcção que se pretende dar a nova ponte que se vai construir do largo das Princezas para o caes do Apollo, de ordem do Sr. presidente declaro que já representou esta corporação ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, mostrando a conveniencia de se dar outra directriz a mesma ponte, e que não havendo tido solução dita representação, pretende a Camara ainda uma vez pedir providencias nesse sentido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de maio de 1882.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Freguezia do 1º districto de S. José

Communico aos proprietarios dos predios, cujos passeios se acham estragados ou por fazer, que de ordem do Illm. Sr. commissario de policia foi prorogado até o dia 15 de junho proximo vindouro o prazo para que os mesmos proprietarios os façam ou concertem, fim do o qual não considera mais nenhum, e serão multados áquelles que não o fizerem de conformidade com as posturas em vigor.

Fiscalisação do 1º districto da freguezia de S. José, 13 de maio de 1882.—O fiscal,
Manoel Machado Dias

Proseguindo na execução do lançamento dos impostos de industrias e profissões e predial, para o exercicio de 1882 83, faço constar aos interessados que tiverem por sua conta predios nos lugares abaixo declarados da freguezia da Boa Vista, que devem apresentar os recibos e contratos de arrendamento dos mesmos, como é de lei, sob pena de ser lhes arbitrado os respectivos valores locativos para a contribuição da taxa proporcional relativo aquelles impostos: Estrada do Pombal ruas da Attracção, Socego e Principe, estradas de João de Barros e de Fernandes Vieira, ruas da Soledade, Nymphas. Progresso, Conquista, Barão de S. Borja, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Coronel Lamenha, General Seára, Alegria, Leão Coroado, Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, Paysandú e estrada velha da Passagem, e as respectivas travessas, beccos e largos.

Freguezia da Boa Vista, 13 de maio de 1882.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D 'OLINDA N. 31.

SEGUBOS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes
A companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro geren

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Terça-feira 16

9.ª recita da assignatura

Subirá á scena esta linda opera do maestro Bellini, em 4 actos

NORMA

PERSONAGENS

Pollione—Sr. Pugi.
Oroveso—Sr. Tansini.
Norma—Sra. Drog.
Adalgisa—Sra. Orlandi.
Clothilde—Sar. Bacarini.
Flavio—Sra. Monici.

Sacerdotes, Druidas, sacerdotisas, guerreiros, soldados gallos, dous filhos de Norma e Pollione, coros de damas e cavalheiros.

8 horas.

Bonds para todas as linhas principaes, e trem para Caxangá.

AO PUBLICO

Achando se ainda em convalescença o 1.º tenor Ambrosi; e não podendo a empresa deixar por mais tempo de dar espectaculos, em vista dos graves prejuizos que está soffrendo; resolve levar á scena a opera acima, na qual a parte de tenor será executada pelo Sr. Pugi, tenor comprimario, o qual em diversas partes o tem executado. Este senhor a isto se presta de muito boa vontade, e confia na benevolencia do publico, que lhe relevará qualquer falta que possa commetter, esforçando-se por seu lado por bem desempenhar esta sua ardua tarefa.

MARITIMOS

PARA'
Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria:

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Arica

E' esperado aos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Trent
Commandante A. Dyke

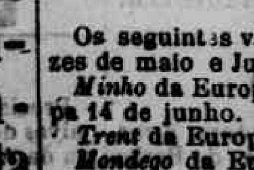

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 de corrente seguindo depois da demora necessaria para os portos de

S. VICENTE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e Junho:

Minho da Europa 11 de maio—para a Europa 14 de junho.
Trent da Europa 14 de maio.
Mondego da Europa 18 de maio — para a Europa 8 de junho.
Elbe da Europa 25 de maio—para a Europa 29 de junho.
Tamar—para a Europa 29 de maio.
Neva da Europa 14 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

A' começar com o vapor *Minho* esperado da Europa no dia 11 e o *Mondego* do sul a 8 de junho:

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	20	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os agentes

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Diamant*; trata se com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

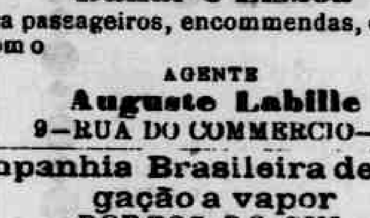

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 17 de corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

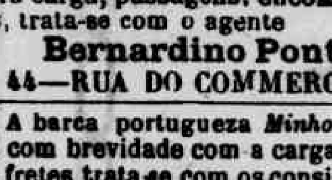

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca *Ceres* a sahir com brevidade, recebe ainda carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Para Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o brigue allemão *Bertha*, e recebe alguma carga a frete e passageiros; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Segunda feira 15 do corrente

O de bons moveis, finos crystaes, espelhos grandes, lindos quadros, e muitos outros objectos de gosto existentes no 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 6, residencia do Dr. Cezar Orlandini.

Leilão
De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes e crystaes

A SABER

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 conversadeira de mogno estufada, 1 mesa de jacarandá com pedra, 1 espelho grande oval dourado, 4 quadros dourados grandes com finas gravuras, 2 vasos de baccarat, 2 estatuas de alabastro, 2 ditas de porcelana, 5 etageres, 2 escarradeiras grandes e 5 capachos de pelle, e estei as para forro de sala.

Gabinete

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 poltrona estofada, 2 estantes para livros, 2 vasos de medalhão, 2 escarradeiras, 1 mesa redonda, 2 castiçaes, 1 porta cartões de bronze, 1 alcatifa forro de sala e outros objectos miudos.

Uma cama, 1 mesa de cabeceira, 1 lavatorio e 1 guarda roupa roupa de vinhatico, 1 guarda casaca de Nogueira, 1 porta toalha, 1 espriguicadeira, 2 cadeiras de abrir, 1 espelho grande com rica moldura dourada, 1 guarnição dourada para lavatorio, 4 quadros, 1 cesta de palha, 1 mesa redonda de carvalho, 1 dita com 3 pez, 1 porta-bouquet, 1 tapete de pelle, 5 capachos aveludados, 1 terno de zinco para toilette e 2 capachos de côco, copos, calices, garrafas de fino crystal, 2 bandejas, 1 esteira forro de sala, 1 estojo, 1 tympano, 1 rewolwer, porcelana e outros muitos objectos.

Segunda-feira 15 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes (sobrado das peças)

O Dr. Cezar Orlandini, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos de casa de sua residencia a rua do Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes, 2º andar.

O leilão principiará as 10 1/2 horas, a entrega e cobrança em acto continuado.

Agente Burlamaqui
Leilão
Dos sitios e casa

Em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro

Segunda feira 15 de maio

A's 11 1/2 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo venderá em leilão um sitio com 270 palmos de frente e 115 de fundo todo murado, tendo 3 quartos, cozinha, tanque de pedra e cal com diversas arvores de fructo, em solo proprio, e mais um terreno junto do mesmo sitio cercado pelos tres lados com 87 palmos de frente e 410 de fundo, com diversas plantações, pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os referidos sitios.

Agente Burlamaqui
Leilão

Da pharmacia Allemã na praça do Conde d'Eu n. 2

Terça-feira 16 do corrente

AS' 11 1|2 HORAS

O agente acima por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, venderá em leilão em um só lote, armação, utensilios, vasilhame pesos, drogas da pharmacia pertencente a massa de Jorge Jungman. Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o respectivo balanço em mão do agente á rua do Imperador n. 22

AGENTE PESTANA
Leilão

De 3 excellentes bois, muito gordos e mansos, bem conhecidos n'esta cidade.

Dous carros quasi novos.

Um cavallo castanho, sellado e enfreiado andador de baixo a meio.

Uma mobilia de jacarandá, gosto antigo, diversos caixões com phosphoros, 1 lote de louça azul, 1 barrica com giz para alfaite, 1 carteira, 1 cofre de ferro em perfeito estado, 12 cadeiras de faia, 1 boi e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do que fica acima declarado.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 3º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 25

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto, e com assistencia do mesmo, levará a leilão os moveis e mais artigos, e uma grande porção de madeiras tudo pertencentes a sociedade Coração Livre Popular; os Srs. pretendentes queiram comparecer no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 120.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (203.ª), que se extrahirá na quarta-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Calçado deinverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

— Quem precisar de uma mulatinha forra, de 16 annos, para andar, lavar e engommar para meninos, dirija-se á rua do Imperador numero 55.

— Troca-se um oratorio de jacarandá com uma importante imagem de Christo apparelhada de prata, e mais algumas imagens; a tratar na rua de D. Maria Cesar n. 9.

— Antonio da Silva Fontes retira-se para Europa a tratar de sua saúde, e aproveita a occasião para despedir-se de seus amigos e conhecidos.

— Na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, precisa se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta, e que tenha de 12 á 14 annos de idade.

Massa fallida de Francisco de Paula Gomes

A commissão verificadora de credito da massa fallida de Francisco de Paula Gomes, convida a todos os interessados a aprentarem suas reclamações, nos dias 13 e 15 do corrente, das 5 ás 6 horas da tarde, a rua do Imperador n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 15 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se um preto muito bom, muito fiel que sabe tratar de jardim e planta; a tratar na rua do Marquez de Abrantes, depois do n. 76. Só se aluga a quem dê roupa para o serviço e trate bem.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— José Lucio Monteiro da Franca e sua senhora retiram-se temporariamente para Europa, despedem-se de seus amigos e pedem-lhes desculpa de não o fazer pessoalmente pela precipitação de sua viagem e offerecem os seus limitados prestimos onde se acharem.

Ficam encarregados de seus negocios os senhores:

Manoel Lourenço dos Santos.
Juviniano A. Duarte Cunha.
Martim Francisco S. Mergulhão.

— Ao Sr. Antonio José Rodriguus Campello, do engenho Mangabeira, em Iguarassú, precisa se fallar á rua do Imperador n. 10, a negocio que não ignora.

— Os Srs. João Antonio Pereira, Amaro Tavares, Beroncio de B. Barreto, Joaquim de Oliveira Mello Joaquim Barros, Luiz Ferreira da Cruz e Pedro Dias de Assis, são rogados a vir ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio de seu interesse.

— Uma meia agua com seu pequeno quintal n. 60, á rua de S. João, por 8$ mensal; trata-se no mesmo lugar.

— Aluga-se a casa n. 5 do caes do Gaz ou retro, com 2 salas, 2 quartos e quintal, pelo preço de 12$ mensal; trata se no n. 3

— Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade e que dê fiador á sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 57.

— Ume senhora viuva sabendo primeiras lettras portuguez, principios de francez, arithmetica, caligraphia, trabalhos de agulha e doutrina christã, offerece-se para leccionar em casa de familias preferindo contratar-se em algum engenho; informações, á rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 15 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas, prefere-se idosa e que durma em casa onde estiver empregada; na rua da Conceição numero 4.

AMA Precisa se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição, prefere se escrava: a tratar na rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

AMA Para casa de pequena familia precisa se de uma ama: trata-se na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

LINIMENO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rua St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

ILEGÍVEL

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 935 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 120ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (223ª), que se extrahirá na quarta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 222ª a sorte de 800$ em 4 quartos n. 3947, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3699, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 935, outra de 100$000 em 4 quartos n. 3168, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 223ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Carolina Joaquina Alves

José Martins Alves convida aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, para ouvirem a missa que manda resar pela alma de sua cara e sempre lembrada mulher, Carolina Joaquina Alves, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento; pelo que se confessa grato.

D. Delfina Adalberta da Rocha

Euclides Bernardo Quinteiro pede aos parentes e pessoas da amizade da fallecida D. Delfina Adalberta da Rocha, sua estremecida amiga e quasi irmã desvelada, o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda celebrar por alma da mesma, no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia do seu fallecimento.

Ao commercio

Offerece se para uma casa commercial um moço que tem feito na Faculdade de Direito os exames de portuguez e francez, e que tem principios de latim e inglez; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. S. L. N.

Costureiras

Precisa-se de costureiras; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Costureira

Na rua Vidal de Negreiros n. 89, acha-se uma senhora de idade que tem pratica de costuras para senhoras; quem precisar dirija se que encontrará com quem tratar, das 7 ás 5 horas da noite.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

AVISO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
OLEO DE HOGG
*Extrahido em Terra-Nova, desde 1849, dos **Figados frescos de Bacalhau**, com exclusão dos Figados de qualquer outro peixe.*

Os Oleos escuros e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, taes como arraia, phoca, lixa, etc.; os Oleos de armadores e mesmo os Oleos vegetaes, forão inventados para substituir os **Verdadeiros Oleos de Figados frescos de Bacalhau**, quando aquelles só são proprios para a industria.

Estes oleos communs, de preços muito baixos, tem um cheiro desagradavel, cançam e irritão o estomago, entretanto que o **Oleo de Figado de Bacalhau de Hogg** é pelo contrario muito facil de digerir; elle distingue-se pela sua côr de palha, cheiro suave e delicado e sabor de sardinha fresca.

Extracto do relatorio do Snr O. Lesueur, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris: « O Oleo cor de palha do Snr Hogg contem 1/3 mais de «principios activos do que os oleos escuros e não tem nenhum dos inconvenientes do cheiro e sabor d'estes. »

AVISO. — O Oleo de Hogg vende-se unicamente em *vidros triangulares*.

Exija-se esta Marca de fabrica na capsula de cada vidro, com o nome de **HOGG et Cie.**

Marque de fabrique

Todo Falsificador será rigorosamente perseguido segundo as Leis.

HOGG, PHARMACEUTICO, 2, RUE CASTIGLIONE, **PARIS**

Premio de **16,600** francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, a nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlorose Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cie Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT e Cie
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o **mais efficaz** para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para:

Diarrheas, Gastrites, | **Dysenterias, Gastralgias.**

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

DOENÇAS SECRETAS
Capsulas & Injecções de RAQUIN
Ao Copahivato de Sóda

O COPAHIVATO de SÓDA de **RAQUIN**, empregado ao mesmo tempo em **Capsulas** e em **Injecções**, é o remedio soberano dos corrimentos recentes ou antigos; elle opera em doses trez vezes menores do que as dos outros medicamentos. Trez á seis capsulas e trez injecções bastam em todas os casos.

Este medicamento é o unico que não deixa traços do seo emprego:
Bom CHEIRO, nem ARROTOS, nem NÓDOAS na roupa.

As CAPSULAS RAQUIN
approvadas pela Academia de Medicina de Paris, nunca fatigam os orgãos digestivos.

A INJECÇÃO RAQUIN
tam activa como as capsulas não causa **dôr alguma.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG Sᵗ-DENIS, 78
FUMOUZE-ALBESPEYRES
Em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cª, 23, rua do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

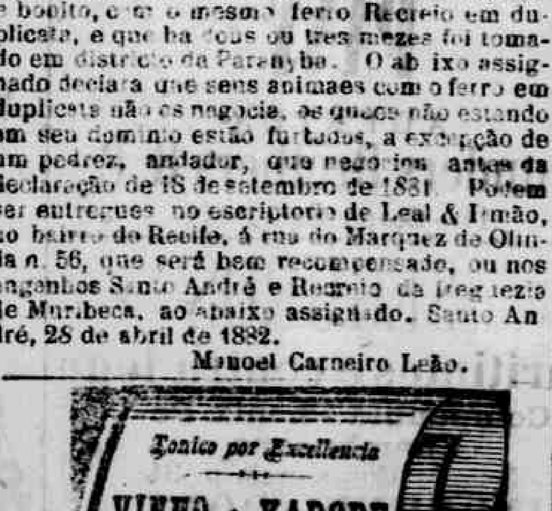

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, conserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picada dos Insectos, etc., etc.,** e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e da um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS** de **20 Hatton Garden, Londres,** que s'encontram em Caza de todos os Perfumistas.

Alfandega

Para cumulo das glorias aduaneiras ao ex inspector interino; o Sr. *Corga* fez a sua *fallação* no *Diario* de hontem.

Parabens, parabens.

Os admiradores.

Criado

Precisa-se de um criado de bons costumes e conducta garantida; a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar, escriptorio.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Agencia de empregados

Amas de leite, engommadeiras, cozinheiras, copeiros, feitores e criados, tem constantemente para empregar; no largo de S. Pedro numero 3.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes, á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Bom aluguel

Dá-se por um escravo para o serviço de um pequeno sitio; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar!

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite (prefere se escrava), a tratar na rua Nova n. 35, entrada pela rua das Flores n. 14 2 andar.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

COGNAC
MULLER FRERES
AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES
Unico deposito em Pernambuco em casa [illegible] Pacheco & C.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

AVISO

O agente Burlamaqui tem escriptorio á rua do Imperador n. 22, e reside á rua do Barão de S. Borja n. 28.

Burro furtado

Do engenho Pão Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 29 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão de dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 20 annos, para casa de familia, na rua Formoza n. 37

PRECISA SE de rapazes de 12 a 16 annos para trabalhar, na rua do Marquez de Olinda n. 8.

ALUGA-SE

uma casa com grandes commodos para familia, sita á Baixa Verde, na Capunga; a tratar no escriptorio do Dantas, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Criado

Precisa se de um criado para todo serviço; a tratar na rua do Apollo n. 12.

Aos interessados

Pede-se a quem interessar possa que mande de novo a leilão a metade do predio n. 42, á rua do Bom Jesus, no Recife, pertencente ao Conde de Gaston, visto como ha quem dê 12:000$, e que tendo ido hoje ao primeiro leilão, chegou um pouco tarde e então guarda-se para o segundo. Recife, 11 de maio de 1882

Um que quer.

ALUGA-SE

o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella, com casa de pedra e cal, muitissimo arejado, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muito boas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellente banho d'agua corrente. Para ver-se e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 84, outr'ora rua Direita.

PILULAS DE JURUBEBA
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões** e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recreio, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro rôxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, a excepção de um pedrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Muribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

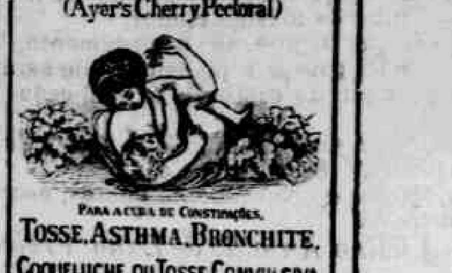

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n. 61 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

Manoel Cavalcante de Albuquerque

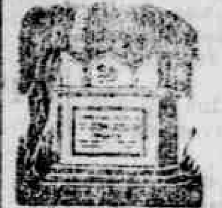

Francisco José da Costa, penalisado pela morte do seu compadre e especial amigo o tenente-coronel Manoel Cavalcante Sá e Albuquerque, do intimo do coração agradece em nome da familia do finado a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes até o cemiterio publico desta cidade; e de novo convida a todos os amigos do finado e parentes, bem como ás pessoas de sua amizade, para assistirem as missas do setimo dia, que será no dia 16 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já agradece a todos que se prestarem, e que por tão piedoso acto ficará cada vez mais penhorado.

O solicitador Augusto José dos Santos

Inocencia Severiana dos Santos e Tito José do Couto, extremamente reconhecidos aos amigos que se dignaram comparecer ao enterro de seu marido e irmão, Augusto José dos Santos, convidam-os de novo para assistirem as missas que serão celebradas na igreja de N. S. do Livramento, terça-feira 16 de maio, ás 7 horas da manhã.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, que ensaboe tambem para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de negocio, que seja de bom comportamento, para cozinhar; na rua da Roda numero 48

Pianista

Para reuniões familiares. Rua da Cadeia Nova n. 41

COMPRAS
Compra-se

os tres livros de Horacio em latim; no escriptorio de Dantas & Bastos, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Vejam

Compra-se em um dos arrabaldes desta cidade por onde passe uma das linhas de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira, uma casa terrea com sotão e com commodos para familia grande, sitio maior ou menor, com ou sem agua e gaz, cozinha separada, quarto para criado e cocheira; a tratar na rua de Santo Amaro n. 3, officina.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160; a tratar na mesma.

A fabrica Moreninha

Vende charutos fabricados nesta provincia a 1$000 o cento, e previne aos senhores tabaquistas, de que está provida de um grande sortimento de fumos convenientemente preparados em Pajeú de Flores, cidade de Arêas e Bananeiras; preço modico, qualidade garantida.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza a 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús á Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatozinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 46.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

COMPANHIA LYRICA
Exposição Uniaersal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam : ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichûs em nulhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias ; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento decrianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

E' sempre novidades!!
No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado !
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato !
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado !
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça !
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles !
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca !
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !
Algodões largos a 4$000 a peça !
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras !
Muitas outras fazendas de moda por barato preço ; assim como roupa feita e por medida.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Cossaques! bombons
Sortes ! sortes ! sortes !

Variado sortimento de sortes para S. João, S. Pedro e Santo Antonio, cartões com 12 sortes grandes, contendo cada sorte um vestuario de phantasia para homem ou mulher.
Idem pequeno com carapuça.
Idem com frascos de essencia.
Idem com bisnagas
Cartões com carapuças.
Muito barato ; á rua do Amorim n. 37.

Caixões vasios
de qualquer tamanho ; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Cambraias transparentes
A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro ; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay : assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha ; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas
A 500 rs

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem viudo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a taverna da rua de Pedro Affonso n. 13, propria para principiante, por tepoucos fundos.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado com alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim ; vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Boi manso

Vende-se um boi manso, filho do pasto : em Santo Amaro, junto ao cemiterio publico.

Grandes pechinchas
EM
NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazende de muito gosto covado a 140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a 160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado 200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a 240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a 300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a 360
Japonezas ; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a 400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a 640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a 400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até 2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a 200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a 800
De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais barato que em qualquer parte ; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Attenção

Vendem-se tres escravas : uma boa cosinheira, de meia idade, outra de 30 annos, boa quitandeira, e serve para o serviço de campo, e uma mulatinha de 15 annos para o serviço de casa ; na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

Attençao

Vende se por preço commodo terras, no lugar Agua fria de Beberibe de Baixo, a tratar no mesmo lugar á rua das Moças n. 7, com Francisco Elias Ferreira Osmim, unico autorisado para semelhante fim pelos proprietarios das mesmas terras, ou á rua do Imperador n. 16, loja, que acharão com quem tratar.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana
N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
Casa de relojoaria, joias, brilhantes de
Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central
N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
P e n d u l a   P e r n a m b u c a n a

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12 ; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima : trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Casemira preta eniestada
a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Saes elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.
Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.
Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.
Ditas de retroz pretas e de cores.
Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.
Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.
Paletot para homem, de seda crua da China.
Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.
Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.
Cestos de palha para costuras.
Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.
Botões de seda para vestidos, cores sortidas.
Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.
E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes : vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Olinda
N. 3—Rua do Amparo—N. 3

Algum professor de musica militar que quizer comprar boas marchas, dobrados, walsas, duetos e mais algumas peças importantes e um baixo de dó, um fagote e mais alguns outros, dirija se á mesma casa acima, que fará todo negocio.

Bagas de sabugueiro

Na rua do Livramento n. 31, vende-se em porção e a retalho bagas de sabugueiro, chegadas no ultimo vapor.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo ; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades : na rua de Hortas n. 17.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

222.ª

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DA IGREJA DA ESTANCIA, EXTRAHIDA EM 13 DE MAIO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	295	4$	505	4$	785	4$	989	4$	1164	4$	1436	8$	1682	4$	1917	4$	2191	4$	2457	4$	2668	4$	2917	4$	3150	4$	3335	4$	3567	4$	3786	4$
3	—	96	—	10	—	90	32$	91	—	67	—	50	4$	84	—	19	—	97	—	59	—	69	—	30	—	56	—	40	16$	68	—	88	—
18	—	98	—	13	—	93	4$	93	—	72	—	53	—	86	—	35	—	2204	—	63	—	73	—	32	—	57	—	47	4$	70	—	89	—
21	8$	303	—	15	—	94	—	1011	—	85	—	59	—	87	—	37	—	5	—	66	—	77	—	36	—	58	—	48	—	72	—	3814	—
24	4$	4	—	16	—	95	—	13	—	89	—	64	—	88	—	45	—	11	—	69	—	79	—	44	16$	59	8$	55	—	79	—	16	—
26	—	5	8$	23	—	99	—	23	—	1200	—	91	—	95	—	47	—	12	—	77	—	84	—	48	4$	63	4$	56	—	81	—	17	—
32	—	6	4$	26	—	800	—	28	—	2	—	93	—	97	—	52	—	13	—	78	—	93	—	49	—	68	100$	57	16$	82	—	24	8$
33	—	7	—	51	—	11	—	29	—	6	—	94	—	98	—	56	—	15	—	86	—	2702	—	53	—	69	4$	62	4$	85	—	25	4$
39	—	11	—	56	—	12	—	30	—	13	—	1505	—	99	—	57	—	35	—	93	—	4	—	55	—	72	—	63	—	88	—	31	—
45	—	16	—	57	—	14	—	35	—	16	—	8	—	1708	—	60	—	43	—	95	—	11	—	56	—	73	—	68	—	90	4:000$	34	—
46	—	19	—	60	—	19	—	37	—	19	—	14	—	23	—	63	—	51	—	98	—	23	—	60	16$	75	—	69	—	92	4$	40	—
51	16$	22	—	63	—	23	—	46	—	30	—	18	—	26	32$	70	—	53	8$	2503	—	28	—	61	4$	77	—	74	—	93	—	43	—
53	4$	29	—	74	—	26	—	52	—	44	—	20	—	28	4$	73	—	56	4$	12	—	34	—	66	—	82	—	75	—	96	—	49	—
54	—	35	—	91	—	33	—	53	—	47	16$	23	—	31	—	78	—	57	—	18	—	40	—	67	—	83	—	85	—	97	—	56	—
59	—	57	—	93	—	37	—	57	—	50	4$	32	—	36	—	79	—	58	—	23	—	43	—	71	—	89	—	89	—	3604	—	61	—
61	—	61	—	601	8$	44	—	59	—	54	—	35	—	43	—	86	—	60	—	26	—	50	—	72	—	91	—	3404	—	7	—	66	8$
63	—	62	—	3	4$	45	—	61	8$	55	—	37	—	44	—	91	—	62	—	27	—	56	—	80	—	97	—	5	—	8	—	67	8$
64	—	71	—	7	—	61	—	64	4$	60	—	42	—	46	—	94	—	69	—	33	—	62	—	83	—	99	—	6	—	14	—	68	4$
78	—	76	—	18	—	72	—	66	—	63	—	48	—	49	—	98	—	81	—	34	—	78	—	84	—	3203	—	9	—	20	—	71	—
86	—	81	—	20	—	77	—	69	—	65	—	50	—	51	—	2000	—	84	—	38	—	81	—	86	—	5	—	27	—	25	—	75	—
87	—	88	—	22	16$	79	—	72	—	69	—	55	—	57	—	3	—	87	—	40	—	86	—	89	—	7	—	41	—	26	—	76	—
91	—	89	—	28	4$	82	—	73	—	78	—	61	—	58	—	5	—	88	—	46	—	93	—	94	—	11	—	49	—	28	—	78	—
93	—	91	—	33	—	87	—	75	—	79	—	62	—	76	—	6	—	90	—	49	—	98	—	3000	—	27	—	50	—	34	—	83	—
96	—	93	—	35	—	91	—	76	—	86	—	69	—	82	—	10	—	94	—	51	—	2802	—	7	—	28	—	53	—	36	—	86	—
108	—	403	—	36	—	93	—	79	—	87	—	74	8$	84	—	11	—	96	8$	52	—	4	—	11	—	30	—	54	—	43	—	87	—
13	—	5	—	47	—	903	—	83	—	89	—	77	4$	88	16$	19	—	98	4$	55	—	5	—	15	—	32	—	55	—	48	—	91	8$
15	—	12	—	56	—	8	—	85	—	90	—	78	—	89	4$	26	—	2300	—	60	—	10	—	18	—	38	—	60	—	52	16$	3903	4$
19	—	13	—	60	—	12	—	90	—	94	—	80	—	90	—	35	—	2	—	74	—	15	—	28	—	41	8$	66	—	54	4$	4	—
24	—	14	—	66	—	16	—	92	—	98	—	84	—	91	—	37	—	36	—	75	—	16	—	31	32$	43	4$	69	16$	55	32$	11	—
35	—	15	—	68	—	23	—	95	—	1307	—	86	—	99	—	41	—	39	—	76	—	19	—	37	4$	44	—	72	4$	59	4$	15	—
39	—	24	—	69	—	25	—	97	—	10	—	87	—	1802	16$	44	—	49	—	85	—	25	—	45	—	47	—	74	—	72	—	16	—
40	—	27	—	70	—	31	—	99	—	20	—	91	—	16	4$	50	—	51	—	92	—	32	—	47	—	50	—	78	—	77	—	21	—
42	—	34	—	72	—	32	—	1100	—	27	—	98	100$	22	—	60	—	52	—	93	—	40	—	62	—	54	—	80	—	78	—	22	—
50	—	40	—	73	—	35	100$	1	—	28	—	99	4$	25	8$	65	—	58	—	97	—	43	—	75	—	56	—	85	—	79	—	26	—
55	—	46	—	81	—	36	4$	4	—	44	—	1600	—	39	4$	66	—	62	—	98	—	44	—	92	—	61	—	86	—	87	—	28	—
56	—	49	—	84	8$	39	—	11	—	48	—	2	—	46	—	75	—	66	—	2604	—	50	—	3104	—	64	—	90	—	88	—	38	—
80	—	51	32$	90	4$	40	—	12	16$	53	8$	6	—	49	8$	88	—	74	—	6	—	53	—	5	—	65	—	94	—	92	—	46	—
84	8$	52	4$	701	—	41	—	14	4$	58	4$	9	—	59	4$	97	—	90	—	7	—	56	—	6	—	68	—	99	—	99	200$	47	800$
90	4$	57	—	2	—	50	—	15	—	60	—	21	—	61	—	2109	—	93	—	21	—	61	8$	7	—	69	—	3504	—	3711	4$	54	4$
205	—	62	—	10	—	51	—	17	8$	62	—	24	—	67	—	13	—	97	—	30	—	65	4$	11	—	86	—	10	8$	22	—	59	—
15	—	64	—	17	—	52	—	19	4$	64	—	26	—	71	—	23	—	2400	—	31	—	68	—	13	—	97	—	11	4$	34	—	72	—
31	—	68	—	19	—	53	—	21	—	70	—	31	—	76	—	28	—	6	—	36	—	75	—	15	—	3304	—	14	—	43	—	73	—
33	—	69	—	20	—	61	—	23	—	78	—	34	—	79	—	36	—	10	—	41	—	80	—	22	—	5	—	15	—	46	—	74	—
36	—	70	—	26	—	62	—	28	—	81	—	48	—	83	—	37	—	11	32$	42	—	82	—	23	—	6	—	17	—	49	—	75	—
38	—	74	—	34	—	63	—	31	—	82	—	51	—	86	—	39	—	13	4$	43	—	83	—	27	—	8	—	18	—	54	—	78	—
44	—	76	—	47	—	66	—	32	—	92	—	52	—	95	—	41	—	22	—	46	—	85	—	31	8$	10	—	26	—	58	—	80	—
47	—	79	—	51	—	73	—	38	—	93	—	56	—	96	—	45	—	28	—	47	—	88	8$	32	4$	15	—	34	—	62	—	81	—
48	—	80	—	53	—	74	—	42	—	96	—	57	—	1903	8$	58	—	32	—	49	—	97	4$	33	—	17	—	36	—	66	—	83	8$
49	—	82	—	57	—	75	—	48	—	1409	—	60	—	4	4$	71	—	38	—	54	—	99	8$	38	—	23	—	38	—	68	16$	90	4$
52	—	83	—	60	—	80	32$	51	—	24	—	61	16$	5	—	73	—	45	—	56	—	2903	4$	39	—	26	8$	39	—	69	4$	95	—
62	—	92	—	63	—	81	4$	56	8$	25	—	62	4$	8	—	75	—	48	—	58	—	4	—	41	—	28	4$	50	—	71	—	96	—
65	—	97	—	80	—	85	—	57	4$	26	—	78	—	43	—	78	—	51	—	64	—	8	—	43	—	29	—	55	—	74	—	98	—
76	—	98	—	81	—	88	—	63	8$	31	—	79	—	44	—	90	—	53	—	66	—	9	—	44	—	34	—	60	—	75	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

"Observa que todos os cortes que a opposição conservadora offereceu á apreciação da maioria e do Governo não desorganisam serviços; não fazem senão dar os mesmos meios de vida que uma camara unanimemente liberal votou a um ministerio liberal.

São emendas, por assim dizer, governamentaes. Isto é um bom exemplo que está dando a minoria, pois é preciso que os partidos se convençam de que neste paiz não é mais possivel governar quando a opposição, não comprehendendo a sua immensa responsabilidade, quizer anarchisar tudo, no intuito de embaraçar o caminho do Governo.

Convém que o Governo ligue mais attenção ao verdadeiro estado do paiz, e ponha obices á verba enorme do funccionalismo. O proprio orçamento do imperio, com a reforma de secretarias, prova que serviços são organisados, diga se a verdade, não por causa desses serviços, mas como pretexto para crear repartições.

Os empregados da Secretaria do Imperio são tão bem aquinhoados, que os das outras repartições pedem que os seus ordenados sejam equiparados aos daquella feliz Secretaria. Qual a necessidade ineluctavel que obriga o Governo a vir arrancar aos seus amigos nesta camara esse voto para a creação, alli, de uma nova directoria?

A verba para a Bibliotheca Nacional é absorvida quasi toda com o pessoal e não com livros.

Não sabe por que o nobre ministro não aceitou a emenda da minoria que autorisa o Governo a tratar com estabelecimentos particulares de caridade a manutenção dos institutos dos meninos cegos e dos surdos mudos!

Terminando agradece á Camara a benevolencia com que o ouvio. Tem orgulho quando recebe applausos, que diz não merecer, quando vê que podia ser esmagado, não pela palavra, mas pelo silencio da Camara.

O Sr. Moreira de Barros diz que andou bem avisado consultando ao Sr. presidente se lhe era permittido apresentar um requerimento, independente de tomar a palavra no debate.

E tinha razões para isso; porque, devendo justifical-o, depois do discurso do Sr. Gomes de Castro, encontraria a attenção da Camara completamente rebelde ao que teria de dizer. E agora mesmo o sussurro que ainda reina no recinto, occasionado pelo enthusiasmo, bem merecido, que provocou o discurso de S. Exc. collocaria o orador em posição desagradavel, se tivesse de responder a S. Exc.

Não é esse, porém, o seu intuito, mas simplesmente sujeitar á attenção da Camara um requerimento que é consequencia das declarações dos membros da commissão no seio desta.

Quando a commissão tratou de estudar os orçamentos e ainda faziam parte della os Srs. Andrade Figueira e Manoel Portella, manifestou sempre o desejo de não votar um orçamento com *deficit*, porque nem a commissão, nem a maioria, nem o Governo estavam resolvidos a levantar os impostos.

Assegura que a commissão ainda não mudou de resolução. Não póde pois votar um orçamento com *deficit*.

O nobre presidente do conselho tinha pedido para a confecção do orçamento o concurso da illustre minoria conservadora; foram eleitos para a commissão do orçamento tres membros desta, com os quaes pretendia se fazer o estudo das diversas questões.

Infelizmente por um motivo de susceptibilidade pessoal que é o primeiro a respeitar.

O Sr. Andrade Figueira: — Por uma resolução da Camara que desautorou-nos.

O Sr. Moreira de Barros diz que a despeito dos esforços empregados para desvanecer as impressões dos nobres deputados, Ss. Exes. recusaram o concurso do seu talento, sem saber a experiencia para a confecção do orçamento e preferiram apresentar em publico as observações que podiam ter feito na commissão.

A situação da commissão, portanto, tambem mudou. Deveria entrar nos pormenores deste trabalho, com o nobre ministro ou reservar as suas emendas, para depois ouvir a S. Exc. Parece lhe que o mais prudente era esperar que os orgãos mais [illegible] a respeito para depois estudar o orçamento.

Não póde pois deixar de aceitar, para o estudo, as emendas apresentadas pela minoria.

Não sabe se todas ellas podem merecer o apoio da commissão, mas ella não póde deixar de consideral-as, senão em vista da receita.

Feito este protesto, vai apresentar o seu requerimento, de harmonia com o Governo e com os seus collegas da commissão, afim de que o orçamento com todas as emendas volte á commissão para dar parecer no prazo de 48 horas.

Vem á mesa, é lido apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto e emendas voltem á commissão, para dar sobre estas seu parecer no prazo de 48 horas.—*Moreira de Barros.* »

O Sr. Andrade Figueira vai votar pelo requerimento, mas as observações com que o nobre deputado o justificou trazem naturalmente o orador á tribuna. S. Exc. pareceu inculpal-o e ao Sr. Portella por terem sahido da commissão do orçamento.

A responsabilidade desse facto cabe toda sobre a maioria, porque tendo o orador e o Sr. Portella assignado um parecer com restricções tinham necessidade de justificar o seu voto, mas a Camara encerrou a discussão dessa materia, sem dar a palavra ao orador, que, por consequencia, retirou-se da commissão. Não queria responder por actos que não podia defender. Tinha necessidade de justificar a sua opinião.

O facto que acaba de dar-se prova que o orador e o seu collega procederam bem, porque na commissão nada conseguiram e da tribuna já a minoria conseguio que o nobre ministro aceitasse algumas emendas da minoria, e o Sr. Moreira de Barros dá esperanças de maiores reducções.

A opposição, convidada pelo nobre presidente do conselho, estuda a proposta do Governo, apresenta emendas, este aceita algumas, rejeita outras, porque o nobre ministro não teve tempo para estudar a questão. Com o adiamento proposto a maioria reconhece a justiça das observações feitas pela minoria.

Não se demorará examinando a posição esquerda em que fica o Governo aceitando algumas emendas e rejeitando outras. Desejaria ver uma maioria arregimentada que desse apoio dedicado ao Governo, e commissões escrupulosas, para que os seus trabalhos sejam o resultado de uma *entente cordiale* entre o Governo e a maioria. O que se está vendo nem é regular nem é honroso para o Governo.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra se a discussão, e posto a votos o requerimento é approvado.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 27 do corrente e levanta a sessão ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

SESSÃO EM 28 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes 68 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 30.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

Acha se sobre a mesa e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1882—1883, com as seguintes emendas da commissão de orçamento.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

« Na 1.ª rubrica [secretaria de estado] em lugar de 210:215$ diga-se 268:810$.

« Na 5.ª [instrucção militar] em lugar de 357:079$, diga-se 328:779$.

« Na 7.ª [corpo de saude e hospitaes] em lugar de 807:909$040, diga-se......... 855:499$040.

« Na 9.ª (corpos especiaes] em lugar de 880:473$, diga se 861:745$.

« Na 10. (corpos arregimentados) em lugar de 2,219:48$, diga se 2,210.48$.

« Na 11. [praças de pret] em lugar de 1,158:016$650, diga se 1 251:0 6$650.

« Na 12 (etapas) em lugar de 2,759:100$ diga se 2,611:575$.

« Na 18. classes inactivas] em lugar de 894:701$428, diga-se 839:104$428.

« Na 22. (obras militares) em lugar de 730:000$, diga-se 600:000$.

« Na 23 (diversas despezas eventuaes) em lugar de 360:000$, diga-se 310:000$ »

O Sr. Carvalho Bezerra (pela ordem) faz algumas observações sobre a acta e pede que, para evitar constantes reclamações originadas muitas vezes pela falta de fidelidade da folha official na publicação dos trabalhos da Camara, se proceda como se procedia em 1877, isto é, que o empregado encarregado de mandar publicar os trabalhos no *Diario Official* se entenda com o official da acta, ficando ambos debaixo das vistas do Sr. 1.º secretario.

O Sr. Candido de Oliveira [pela ordem] requer, e a Camara approva, a inversão da ordem do dia de amanhã, afim de que na primeira parte, até ás 2 1/2 horas, se discutam requerimentos e indicações, e dahi em diante o orçamento da justiça.

O Sr. Ignacio Martins [pela ordem] julga-se no dever de pedir ao Sr. presidente que consulte a casa se lhe concede dispensa de membro da commissão de orçamento.

E' levado a dar este passo porque, tendo o nobre ministro do imperio aceitado algumas das emendas apresentadas pela opposição conservadora, parecia que a commissão não tinha sido solicita em fazer economias como era do seu dever, tanto que foi preciso que a opposição designasse as verbas em que essas economias deviam ser feitas.

Na occasião de serem aceitas essas emendas pelo nobre ministro, os collegas do orador manifestaram-se contra, tendo até o Sr. Lourenço de Albuquerque, unicamente por deferencia para com a commissão, porquanto S. Exc. nem sequer tinha assignado o parecer, dirigido contra essa aceitação, em aparte, um solemne protesto.

Resolveu-se depois que voltasse o projecto á commissão, afim de ver se era possivel que outras verbas do orçamento fossem reduzidas.

Ao orador não pareceu isto regular, por que a commissão fez quanto pôde para reduzir as despezas; todavia tentou conservar-se ainda na commissão para ver se podia salvar a verba relativa á Escola de Minas, da sua provincia, e sobre a qual o nobre ministro havia aceitado uma emenda da opposição, supprimindo-a. Mas isso não lhe foi possivel.

Nestas condições entendeu que devia pedir exoneração, que espera lhe será concedida, do seu lugar na commissão.

Consultada a Camara resolve negativamente.

O Sr. Ignacio Martins declara-se impedido de continuar a servir na commissão.

Consultada de novo a Camara, não é concedida a dispensa.

O Sr. Andrade Figueira e Manoel Portella pedem, e a Camara concede-lhes, dispensa de membros da commissão de orçamento.

São nomeados os Srs. Leandro Ratisbona e Henrique Avila.

O Sr. Rodolpho Dantas [ministro do imperio] diz que ha de haver occasião azada para tratar do procedimento do governo e da commissão do orçamento com relação ás emendas da opposição aceitas pelo governo.

Não obstante, deve dizer que em todo este assumpto a commissão não soffreu em cousa alguma o menor ataque ao seu melindre, porquanto no discurso que antehontem proferio foi o orador o primeiro a annunciar que estas medidas ião ser submettidas ao exame da commissão.

No exame a que procedeu a commissão a que o orador e o nobre deputado por Minas assistiram, S. Exc. concordou com as emendas, menos na que se referia á Escola de Minas.

Ora, o que predominou no espirito da commissão foi, não o desconhecimento da necessidade de conservar essa escola, mas a conveniencia de organizar fielmente o orçamento; e foi por isso que se chegou a accordo, não de supprimir a cadeira, mas de transferir a discussão deste assumpto para o projecto de instrucção publica, projecto que já tem parecer e em que a mesma escola vem contemplada.

Pensa, portanto, que não ha motivo para o zelo que o nobre deputado manifestou pela conservação da Escola de Minas.

O Sr. Martin Francisco (pela ordem) chama a attenção do nobre ministro da justiça para a tentativa de suppressão, por meios violentos, de jornal que na cidade da Franca provincia de S. Paulo, tem publicado alguns factos contra as autoridades.

Convém pois que o governo providencie de modo a prevenir conflictos sanguinolentos entre os partidos divergentes d'aquella localidade.

Pede tambem á Camara que lhe conceda para a sessão de amanhã, ou para a de segunda-feira, visto que aos sabbados não é costume reunirem-se os deputados, urgencia de 15 minutos sem prejuizo da ordem do dia, afim de occupar-se com factos relativos a Alfandega de Santos.

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) diz que a opposição foi convidada pelo governo para concorrer para a formação de um orçamento que fosse orçamento do paiz, e não de partidos.

Assim, a commissão foi organisada com tres membros conservadores e seis liberaes. Emquanto seus dous companheiros declaravam não quererem continuar a fazer parte da commissão, o orador continuou a servir com assiduidade, embora quasi sempre vencido. Mas, desde que esses dous collegas acabam de pedir dispensa dos seus lugares e essa foi concedida, vendo o orador que nas nomeações que acabam de ser feitas á mesa contraria as vistas do nobre presidente do conselho, que declarou não querer orçamento de partidos, n'estas condições acha-se deslocado na commissão, e igualmente pede dispensa de membro da commissão.

O Sr. presidente observou que nomeou dous membros da maioria por entender que depois da dispensa pedida pelos dous membros da minoria, nenhum dos outros aceitaria a nomeação.

Em seguida, consultada a Camara sobre a dispensa requerida, resolve affirmativamente.

Em substituição do Sr. Pereira da Silva é nomeado o Sr. Rodrigues Peixoto.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

SUBSIDIO DE SENADORES E DEPUTADOS

—Continúa a 3ª discussão do credito aberto ao Ministerio do Imperio para a verba—subsidio dos senadores e deputados e outros.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) vai responder ás observações formuladas a respeito deste assumpto pelo Sr. Andrade Figueira.

S. Exc. censurou o governo pela apresentação dos creditos do orçamento do imperio, n'esta occasião, e notou que este facto era symptoma de uma imprevidencia administrativa, e talvez uma pratica abusiva.

O procedimento do governo justifica-se plenamente, n'este caso, pela insufficiencia com que as Camaras anteriores dotaram as verbas do orçamento; e o meio de evitar a anomalia tão considerada pelo nobre deputado, dessa dotação insufficiente, sana-se com uma dotação mais ampla, e não com o expediente illusorio a que recorriam as Camaras conservadoras, no sentido de produzir saldos ficticios.

O nobre deputado, se reflectir melhor sobre os motivos que tem tido o governo para solicitar os creditos que pede verá a razão deste procedimento.

Censurou tambem S. Exc. a precipitação com que o governo pede n'este credito supplementar á verba para o subsidio de deputados e senadores, quando somente a 17 de junho se verificará a falta de meios para occorrer ao pagamento desse subsidio.

O orador, appellando para as praticas constantemente observadas no parlamento, estranha que o nobre deputado censure o governo por premunir-se de meios necessarios ao pagamento que se póde verificar, terminado o corrente exercicio.

Este pedido foi apresentado pelo governo em março, e só agora vem á discussão. As discussões na Camara demoram-se tres e quatro mezes, e, se o orador não se antecipasse n'este assumpto, ficaria apenas com um mez á sua disposição, o que evidentemente é insufficiente.

Nota a incoherencia do nobre deputado com relação á proposta da secretaria do imperio relativamente a esta materia; e passando a tratar do augmento de verba contemplado no credito, augmento votado pela Camara para os empregados da sua secretaria, diz que n'este ponto está de accordo com o nobre deputado, isto é, que esta despeza não devia ser contemplada no orçamento; porém, a mesa não entendeu assim.

Sobre a despeza individuada que se tem feito com ajudas de custo, promette dar, em occasião opportuna, as devidas explicações, porque agora não tem presentes os dados com que as possa fazer: e, quanto á verba que se refere aos presidente de provincia, justifica-a dizendo que o augmento pedido não é por insufficiencia dos ordenados de taes funccionarios, mas occorrer ás despezas com a decoração, luzes e conservação dos palacios presidenciaes, nas diversas provincias do Imperio.

O Sr. Andrade Figueira diz que com effeito censurou a pratica de dotar os orçamentos com verbas inferiores aquellas que eram necessarias; mas não attribuiu a responsabilidade ao nobre ministro, por apresentar este pedido de credito, visto que elles são determinados a supprir a insufficiencia dessas verbas.

Portanto a responsabilidade deste facto, que todos deploram, não cabe ao nobre ministro, mas aos seus antecessores, e ás Camaras do seu partido, que não dotaram o orçamento do imperio convenientemente.

Mostra que o credito supplementar é subsidiario da verba votada na lei do orçamento, e por consequencia destinado a supprir a deficiencia da cifra, conhecida com exactidão, da verba ordinaria.

Não podia, pois, o nobre ministro vir pedir em março ao corpo legislativo, credito para supprir a deficiencia da verba ordinaria para pagamento do subsidio a deputados e senadores, deficiencia que só a 10 de maio se podia verificar.

Acredita o orador que o Governo pudesse presumir que o credito ordinario não chegasse para occorrer a esse pagamento até 17 de junho; mas não são estas hypotheses que autorisam um pedido de credito; tanto mais quanto a secretaria do imperio declara, em sua demonstração, que o credito pedido é maior do que a necessidade real e effectiva. Ora, essas observações estão de accordo com a opinião já expendida pelo orador, de que um pedido de creditos basea-se sómente na existencia effectiva e real da insufficiencia de verba.

Disse o nobre ministro que vinha pedir um credito com antecipação, porque as discussões na Camara levam tres e quatro mezes, e que portanto não podia ficar reduzido a um mez para pagar em junho o subsidio.

O orador censurou o nobre ministro por ter vindo com este credito perturbar a discussão do orçamento, tão urgente que deve preferir todas as outras, e tanto mais quanto a opposição, como já declarou, não póde conceder a resolução prorogativa, de que o Governo não póde prescindir.

Assim, a responsabilidade deste facto recahe sobre o nobre ministro, e sobre a maioria; e é de estranhar que S. Exc. tão pouco cabedal faça do andamento dos trabalhos na Camara, que acredita não poder passar em menos de quatro mezes um projecto tão simples como este. Isto é até da parte do nobre ministro uma accusação que S. Exc. faz ao proprio Governo, que desta arte perturba a discussão da lei mais importante do paiz.

O nobre ministro apadrinhou-se tambem com a opinião do orador, de que era insufficiente o pedido de creditos para o subsidio de deputados e senadores. E assim é, porque funccionam 118 em vez de 122 deputados, e 58 em vez de 60 senadores. Mas a conclusão dahi tirada pelo nobre deputado não colhe, porque se todos elles funccionassem seria a verba insufficiente para fazer o subsidio de abril e maio; mas como o facto não se dá, porque ha na Camara algumas cadeiras vagas por causa da reeleição dos nobres ministros, e tambem algumas no Senado, segue-se que ha um saldo que deve ser contemplado no pedido de credito, e feita a competente diminuição.

Quanto ao augmento no pessoal da secretaria da Camara, e nos respectivos vencimentos, entende o orador que o augmento de despeza dahi derivado não deve ser votado sem primeiro se verificar se para isso ha fundos sufficientes no orçamento, afim de não ser levada a Camara a abrir creditos para todas as despezas que decretar e a votal-as sem relação com a receita.

Faz algumas observações em que define o que são creditos ordinarios e creditos extraordinarios, fazendo entrar no numero destes ultimos os creditos supplementares; e diz que esta reforma da secretaria da Camara, que já combateu e continúa a combater, foi votada em consequencia de informações fornecidas á mesa, porquanto, provando o orador com as tabellas que o augmento na verba era de mais de ... 20:000$, allegou-se que esse augmento era apenas de 9:000$000.

Com relação ao pedido de credito para occorrer as despezas com presidentes de provincias, disse o nobre ministro que esse credito foi pedido, não por deficiencia dos ordenados desses funccionarios, mas por falta de verba para decorações, luzes, etc., dos palacios.

Esta resposta do nobre ministro não satisfaz ao orador, que passando a analysar as verbas deste credito, combate a necessidade do pedido, e censura ao presidente da provincia que mandou ultimamente, na capital de S. Paulo, demolir sem autorisação do Governo, parte do Palacio da Presidencia, que era proprio nacional, sem vantagem alguma, porquanto esse edificio, de solida e até de elegante construcção, comquanto velho, prestava optimos serviços, tanto na acommodação do presidente como na de diversas repartições publicas.

Não acha regular que se façam despezas de cerca de 40:000$ com os edificios das Camaras que são velhos; limpem se, conservem se, mais nada.

Conclue propondo um alvitre, para evitar a anomalia destas despezas extraordinarias; as duas camaras por meio de uma commissão de ambas, ou das respectivas commissões de policia, entendam-se a este respeito e proponhom na lei do orçamento o credito necessario para a reforma não só das suas secretarias como das casas de suas sessões.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Entra em 2ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio da Justiça com as emendas da commissão.

O Sr. Ferreira Vianna vem fazer um sacrificio ao seu dever, porque acha-se incommodado; mas, infelizmente o distincto collega que devia iniciar este debate, (o Sr. Fernandes de Oliveira) acha se ainda mais enfermo; a obediencia é uma regra invariavel em todas as communhões politicas e sacra para si, porque professa a regra de S. Francisco de Assis.

Tem prazer, entretanto, de fallar n'esta occasião, porque vem encontrar-se com o seu collega de banco, amigo de infancia e companheiro das lides intellectuaes; não está admirado de vel-o (o Sr. ministro da justiça) collocado na eminencia em que se acha, elle é que deve estar espantado de ver o orador na Camara; esta recordação é como que um lenitivo ao trabalho do estudo das questões financeiras da repartição da justiça, como que revive e reanima-lhe o espirito abatido para abrilhantar no que poder ao seu mui douto e honrado companheiro de estudos.

Não tem ciumes e nem pode reputar-se emulo de nenhum dos Srs. ministros e menos d'aquelle ante quem esta fallando; o seu voto fervoroso é que S. Exc. corresponda na gerencia dos negocios de que se acha incumbido ás esperanças do paiz; se poder servir ao nobre ministro de cooperador para que obtenha esse resultado, é escusado dizer que póde dispôr das habilitações do orador; porque não é tempo de accender lutas e rivalidades politicas, quando o empenho particular e patriotico da Camara, do partido conservador e do Governo consiste em corrigir erros e abusos mantidos e inveterados que prejudicam a causa publica. (Apoiados.)

Confia mais no espirito do ministerio, do que nas leis que garantam a nação contra seus excessos e abusos; essas leis quebram-se ante a força e a omnipotencia que o poder executivo tem assumido no Brasil, á custa do sacrificio immenso das prerogativas do parlamento.

Acredita que todas as reducções feitas com a melhor boa vontade pela Camara, nas despezas dos diversos ministerios, ficarão muito aquem das que poderão fazer os respectivos ministros, inspirados e dominados pela idéa de reduzirem o orçamento; assim tambem está persuadido de que as restricções votadas nas leis do orçamento para a abertura de creditos são medidas vãs e illusorias, quando o espirito da administração não é de severa economia. [Apoiados.] O consorcio da Camara com o Governo, n'esta idéa, deve ser efficaz, predominando o restabelecimento do equilibrio da receita com a despeza, que é a mais urgente necessidade politica do imperio. [Apoiados.] Todos os esforços serão quebrados contra a tenacidade da administração ou serão proficuos, se o Governo, compenetrado da mesma idéa, quizer ir além do parlamento.

Confia plenamente no espirito do nobre ministro da fazenda; por conseguinte entra n'este debate com a calma d'aquelle que não pretende impôr, mas unicamente communicar ao juizo esclarecido de S. Exc., as suas opiniões.

Em abono d'essa proposição, lembra o programma formulado pelo Sr. presidente do conselho, quando se apresentou á Camara, que propunha esse espirito de economias e, portanto, a necessidade indeclinavel de uma especie de armisticio nas lutas politicas dos partidos.

O Sr. Andrade Figueira: —Não se tem entendido assim.

O Sr. Ferreira Vianna accrescenta que a politica do Sr. presidente do conselho seria temeraria, para não dizer vã, se não tivesse esta interpretação.

A idéa da reducção do meio circulante fiduciario que nos devora e é o mais cruel cancro [apoiados] e é ao mesmo tempo a reducção da importancia do serviço da nossa divida, senão da amortisação de parte d'ella, impõem uma politica de paz e de treguas; são operações tão delicadas e repercutem tanto, no paiz e fóra d'elle, que exigem o concurso leal e franco de todas as opiniões politicas que tem representação no parlamento.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 109)

XII

Georgina no quarto de Mauricio

Sr. Jacques Sarrue.—E' então bem certo que foi implacavel com a pobre Georgina, como foi commigo? Ah! nem mesmo o deteve o receio de que as suas palavras fossem a sentença de morte da desventurada rapariga, que não teria força para resistir ao seu desespero? Não posso já duvidar de que Georgina poz fim aos seus dias, e a sua morte ha de ser para o Sr. Jacques Sarrue um remorso eterno!

« A sua severidade, Sr. Sarrue, e talvez devesse dizer a sua crueldade barbara, despedaçou duas existencias. Georgina está perdida para mim, e portanto não careço da vida. Quando estas poucas linhas lhe chegarem ás mãos, já eu hei de ter imitado o marquez de Soubreuil, já não terei sobre os hombros o fardo da vida, cujo peso não posso supportar por mais tempo.

« A noticia da minha morte ha de chegar ao seu conhecimento, juntamente com a da morte da desgraçada Georgina.

« Perdôo lhe. Adeus.—MAURICIO. »

A infeliz rapariga olhou em redor de si com espanto, e fixou por fim o olhar no resto das munições compradas por Mauricio Vermont, que se achavam collocadas sobre a pequena mesa, em que ha pouco fallamos.

Logo em seguida Georgina sentio que perdia a faculdade de pensar; a vista perturbou-se lhe, e um surdo ruido, semelhante ao murmurio longinquo das ondas em furia, lhe encheu subitamente os ouvidos. Pareceu lhe que um immenso desmoronamento a submergia repentinamente. Fechou os olhos, soltou um grito abafado, e, estendendo os braços como para procurar ainda um ponto de apoio, cahio redondamente no chão.

Por fim desceram sobre a terra as sombras da noite.

A mulher do guarda portão, vendo que Georgina não apparecia, começou a inquietar-se, e resolveu-se a subir no quarto de Mauricio, onde encontrou a desventurada rapariga, estendida no chão, com as faces pallidas e os cabellos desgrenhados, e sem que désse o mais pequeno signal de vida.

XIII

Tempestade no horisonte

No melindroso estado de saúde, em que se achava Georgina, o terrivel golpe que acabava de receber podia matal-a. Graças, porém, aos cuidados que lhe foram prodigalisados, póde salvar se.

A mulher do guarda-portão apressara-se a chamar uma visinha, e as duas excellentes creaturas tinham conseguido conduzir em braços a desmaiada para a cama de Mauricio.

Georgina acabava de recuperar os sentidos, no momento em que chegava o medico, que fora chamado a toda a pressa.

O doutor prescreveu um medicamento energico e tranquillisou completamente as duas enfermeiras, dizendo-lhes que a situação da doente não era grave, e que, tratando d'ella com cuidado, não parecia dever temer-se uma qualquer complicação.

A mulher do guarda portão, que estava longe de suspeitar a verdadeira causa do desmaio de Georgina, tinha apanhado machinalmente a carta escripta por Mauricio, e, sem mesmo pensar em a ler, tinha tornado a mettel-a dentro do *enveloppe*, e collocara-a em seguida sobre a mesa ao lado dos livros.

Georgina pedio a carta, que queria reler, e a mulher do guarda-portão apressou-se a dar-lh'a. A segunda leitura foi entrecortada de gemidos surdos. Não, não podia illudir se; a sua desgraça era evidente e completa. Escondeu a fatal carta debaixo do travesseiro, e verteu uma torrente de lagrimas acompanhadas de angustiosos soluços. A infeliz rapariga tinha necessidade absoluta de deixar expandir a dôr immensa que a suffocava. Aquella crise de lagrimas produzio no seu estado uma reacção benefica, e as lagrimas fizeram-lhe experimentar uma grande consolação.

O medico voltou a visital-a no dia immediato e mostrou-se muito satisfeito com o estado geral da enferma.

— A tormenta está passada, disse elle sorrindo. Só voltarei aqui, se me mandarem chamar.

As melhoras progrediram, e no quinto dia Georgina sentio se com forças para deixar o quarto de Mauricio.

Decidio se a voltar ao seu antigo quarto, embora muito contra sua vontade. Mas assim era preciso. Tendo arrendado um outro quarto, não podia mudar se sem voltar á rua Berthe, e sem pagar ao proprietario do quarto, que ia deixar, a costumada indemnisação.

Muitas das suas visinhas, e principalmente a mulher do guarda-portão, que era curiosa e gostava de ter que contar, dirigiram-lhe perguntas sobre perguntas e Georgina desembaraçou-se d'aquellas importunações, dizendo-lhes que fôra fazer uma visita a uma senhora, sua conhecida de ha muito tempo, e que, tendo sido atacada de uma doença subita em casa d'ella, tivera de ficar alli em quanto não melhorara, por isso que a senhora em questão se oppuzera formalmente a que sahisse de sua casa em um tal estado.

As curiosas tiveram de se contentar com esta explicação, que não era uma mentira, mas que tambem não era inteiramente verdadeira.

De mais a mais aquella resposta era plenamente confirmada pela pallidez do seu rosto, pelas suas faces emmaciadas, e pela apparencia de abatimento que n'ella se notava.

Fizeram lhe saber que Jacques Sarrue fôra passar quinze dias fóra de Paris, e esta communicação de nenhum modo a surprehendeu, visto que o proprio Jacques Sarrue a prevenira de que se absteria de apparecer durante algum tempo na rua Berthe. Ainda assim o facto de obter a certeza completa, de que não o encontraria, fez-lhe experimentar uma verdadeira satisfação.

Tinha comsigo a carta de Mauricio dirigida a Jacques Sarrue; pareceu-lhe porém que, em vez de a entregar ella propria á mulher do guarda portão, era preferivel fazel a chegar pelo correio á mão do destinatario.

Na tarde d'esse mesmo dia regulou com o proprietario da casa, que habitava no primeiro andar, as contas do arrendamento do quarto, que ia deixar. Este facto inesperado causou sorpresa em todos os habitantes do predio. As visinhas correram umas após outras para o quarto do guarda portão, afim de fazerem com a mulher d'este todas as supposições possiveis e imaginaveis. Georgina fingio que não percebia que causava em todo o predio uma especie de revolução.

No dia immediato, a sua limitada mobilia foi carregada sobre uma carroça de mudanças, e Georgina partio, esquecendo-se, de certo intencionalmente, de dizer ás visinhas onde ia ser a sua nova morada.

Até então a sua força fôra devida a uma grande sobreexcitação nervosa; mas, logo que se achou installada na rua de Meaux, cahio em abatimento profundo: sentia-se aniquilada, cheia de desalento. O seu novo quarto pareceu-lhe triste, e, apesar da visinhança de Albertina, achou-se absolutamente isolada. No cerebro agitavam-se-lhe os mais tristes e dolorosos pensamentos. Não podia lançar na sua vida um olhar retrospectivo sem estremecer, e quando cheia de anciedade interrogava o futuro, sentia-se dominada por terror profundo, porque não via no horisonte senão desesperos cruciantes e as temerosas sombras de uma noite sem fim.

Albertina tentava por todos os meios distrahil-a; mas, como não conhecia a causa da extraordinaria tristeza da sua amiga, nem mesmo conseguia fazer-lhe entreabrir os labios em um sorriso forçado. Georgina continuava a mostrar-se extremamente reservada e occultava prudentemente todos os seus desgostos e segredos a Albertina. Esta redobrava em vão as suas attenções, e demonstrações affectuosas; não conseguia vencer em Georgina uma especie de desconfiança instinctiva.

Diga-se porém a verdade: esta desconfiança era mais que justificada pela existencia singular e quasi mysteriosa de Albertina, a qual passava a maior parte das noites fóra de casa, e permanecia deitada quasi sempre até depois do meio dia. Georgina depressa havia notado que a sua nova amiga apenas fingia que trabalhava, afim de poder dizer: tenho uma profissão, trabalho em passamanes.

No entretanto ao cabo de poucos dias, tendo esgotado a parte que ainda lhe restava das suas pouco avultadas economias, Georgina conheceu que não podia deixar de se dedicar de novo ao trabalho. Não estava de certo consolada, mas sentia que tinha necessidade absoluta de concentrar em si as suas dôres e de devorar as suas lagrimas. Se tivesse querido morrer, nada mais precisaria fazer do que encerrar-se no seu quarto e esperar que a morte chegasse. Agora, porém, já não tinha aquella idéa funesta; uma voz intima, que lhe fallava com autoridade á alma e á consciencia, lhe segredava que tinha obrigação de conservar a sua vida, que devia viver para soffrer, visto que era aquelle o seu triste destino. Ora para viver pobre, mas honestamente, como ella queria, precisava de trabalhar.

Sabedora de que Georgina acabava de trocar a sua ultima moeda de prata, Albertina offereceu-lhe obsequiosamente a sua bolsa.

— Agradeço a sua bondade, Albertina, lhe respondeu ella; mas eu não quero de modo algum contrahir dividas

— Ora! entre duas pessoas amigas, como nós somos, replicara Albertina, não deve haver ceremonia; tanto mais que a menina Georgina poderá pagar-me mais tarde o que eu lhe emprestar agora.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 148

ILEGÍVEL